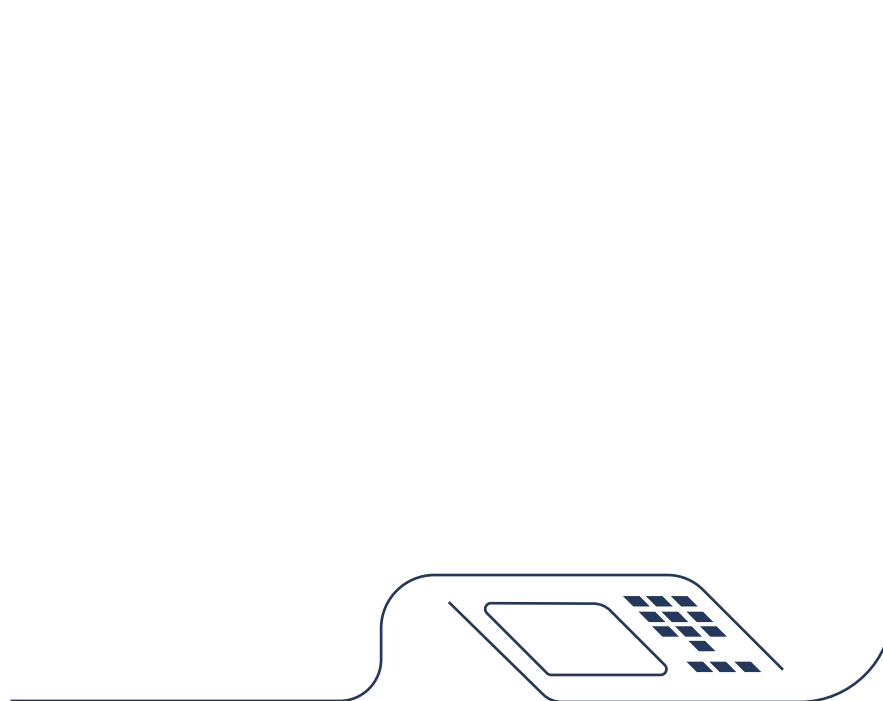


Relatório de Gestão 2022



Relatório de Gestão 2022

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba



Sumário

Mensagem da Presidente	
1	Visão geral organizacional e ambiente externo.....6
	1.1 Identificação da unidade prestadora de contas
	1.2 Estrutura Organizacional
	1.3 Estrutura de Governança
	1.4 Modelo de Negócio
	1.5 Cadeia de Valor
	1.6 Relacionamento com a sociedade
	1.7 Ambiente externo
	1.8 Determinação da materialidade das informações
2	Riscos, oportunidades, desafios e perspectivas..... 22
	2.1 Gestão de Riscos e Controles Internos
	2.2 Oportunidades, desafios e perspectivas
3	Governança, estratégia e desempenho 27
	3.1 Plano Estratégico
	3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade do TRE/PB de gerar valor
	3.3 Resultados e desempenho da gestão
	3.4 Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão
	3.5 Resultados das principais áreas de atuação
	Gestão de tecnologia da informação e comunicação
	Sustentabilidade socioambiental
	Gestão de Pessoas
	Gestão de custos
	Gestão orçamentária e financeira
	Gestão de licitações e contratos
	Infraestrutura e gestão patrimonial
4	Demonstrações Contábeis 64
5	Outras Informações Relevantes66
	5.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU
	5.2 Auditorias e Consultorias internas
	Anexos e Apêndices74
	Lista de Siglas e Abreviações

Mensagem da Presidente

O ano de 2022, iniciado com a alegria pelo arrefecimento da pandemia da COVID-19 e gradual retorno ao convívio social, revestiu-se em particular desafio para esta Justiça Especializada, uma vez que testemunhamos eleições difíceis, talvez as mais complexas desde a redemocratização do país, diante da polarização acentuada entre os contendores e duros ataques à confiabilidade e integridade do processo eleitoral brasileiro.

Neste contexto, apresento o Relatório Integrado de Gestão 2022 que sintetiza a atuação do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), no referido exercício, expondo à sociedade os resultados das ações empreendidas no cumprimento da missão institucional de “garantir a legitimidade do processo eleitoral”, assegurando a transparência, integridade e, consequentemente, a indispensável confiança da sociedade nas eleições.

Com a colaboração e comprometimento dos que fazem o TRE-PB (juízes, servidores e colaboradores), com apoio de toda a sociedade (eleitores, mesários, partidos políticos, candidatos e instituições) e tendo sempre como norte nossa visão de futuro de “ser referência na credibilidade, transparência e eficiência do processo eleitoral”, foi possível avançar em muitos pontos e entregar uma eleição íntegra e segura que permitiu que nossa democracia seguisse seu rumo regular.

No pleito, este Tribunal recebeu observadores nacionais e internacionais, bem como passou por auditoria do Tribunal de Contas da União que confirmaram a integridade das eleições e serviram como oportunidade de melhoria para o aperfeiçoamento do nosso processo de votação.

A acessibilidade e inclusão também foram prioridades para o TRE-PB no ano de 2022, com a celebração de parcerias com entidades públicas e o desenvolvimento do sistema “Sou PCD”, que objetiva a identificação do eleitor com deficiência, garantindo-lhe uma sessão eleitoral com ampla



Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

acessibilidade e, por consequência, o livre exercício do voto. Da mesma forma, desenvolvemos inúmeras ações na promoção do protagonismo feminino e no combate à violência política de gênero.

No atendimento ao eleitor, passamos a utilizar solução de comunicação multicanal que permitiu o uso de ferramentas que já são utilizadas em seu dia a dia, como WhatsApp e Telegram, além do atendimento por web chat disponível em nosso site. Este canal também passou a ser utilizado pela Ouvidoria Regional Eleitoral no tratamento de suas demandas.

No relacionamento com o público externo, além da elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, tivemos forte incremento na interação com a sociedade por meio de canais mais acessíveis, sobretudo face ao público jovem, como tik tok, podcasts, lives, além de palestras, tudo em busca da disseminação de conhecimento sobre o processo eleitoral e sua segurança.

Para a consecução de seus objetivos, a Justiça Eleitoral Paraibana promoveu capacitação com todos os magistrados sobre a segurança do processo eleitoral brasileiro capacitando-os a dirimir as dúvidas dos eleitores de forma ágil e a responder as mensagens de desinformação que sistematicamente circularam nos municípios da Paraíba.

No eixo governança/integridade, foram instituídos o Programa e o Plano de Integridade deste Tribunal, que representa o compromisso da instituição com os princípios da boa governança, ética, transparência, moralidade e gestão adequada dos recursos públicos e, sob a perspectiva de resultados, este regional alcançou o 1º lugar na edição 2022 do Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

Avançamos também em outras áreas, a saber: i) preservação da memória, reconstituindo o Fundo Histórico de Arquivo do TRE-PB que visa recuperar documentos referentes ao primeiro período da Justiça Eleitoral (de 1932 a 1937); ii) na ampliação dos processos de compras compartilhadas e adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações; iii) na reestruturação da secretaria do tribunal; iv) na regulamentação do regime de teletrabalho e trabalho híbrido; v) na realização de ações de qualidade de vida no trabalho; vi) na redução do consumo de recursos naturais, dentre outras.

Em conclusão, asseguro, como Presidente do TRE-PB e responsável pela governança deste Órgão, a integridade deste relatório, destacando que é fruto do pensamento coletivo em sua preparação e apresentação e reconheço o compromisso deste Tribunal com a conformidade exigida nos termos estabelecidos pela Estrutura Internacional para Relato Integrado.

Com esta breve apresentação, renovo o compromisso de todos que fazem esta nonagenária instituição na busca por oferecer uma prestação de serviço público de excelência que garanta que o resultado das urnas reflita sempre a vontade do eleitor. A experiência demonstra que os desafios serão enormes, mas, com dedicação, comprometimento e responsabilidade, a vitória é certa.



DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO
PRESIDENTE DO TRE-PB

1

Visão geral organizacional e ambiente externo



1.1 Identificação da unidade prestadora de contas

A Justiça Eleitoral é o ramo especializado do Poder Judiciário que visa garantir a lisura, a eficiência e a eficácia do processo eleitoral, contribuindo para o fortalecimento da democracia e a consolidação do Estado de Direito.

Compete à Justiça Eleitoral preparar, realizar e apurar as eleições, além de administrar o Cadastro Nacional de Eleitores. No Estado da Paraíba é composta pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PB) e por 68 Zonas Eleitorais, cuja missão é garantir a legitimidade do processo eleitoral, assegurando a plena manifestação da vontade do cidadão pelo exercício do direito de votar e de ser votado. Para tanto, realiza o planejamento, a execução e a apuração das eleições, a administração do Cadastro Nacional de Eleitores e o desenvolvimento de campanhas educativas junto à sociedade. Também tem competência para julgar os recursos interpostos das decisões dos Juízes e Juntas Eleitorais do Estado, bem como os processos originários e administrativos do próprio Tribunal.



Figura 01: Referencial Estratégico



1.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional poderá ser conhecida através do link [Estrutura Organizacional do TRE-PB](#).

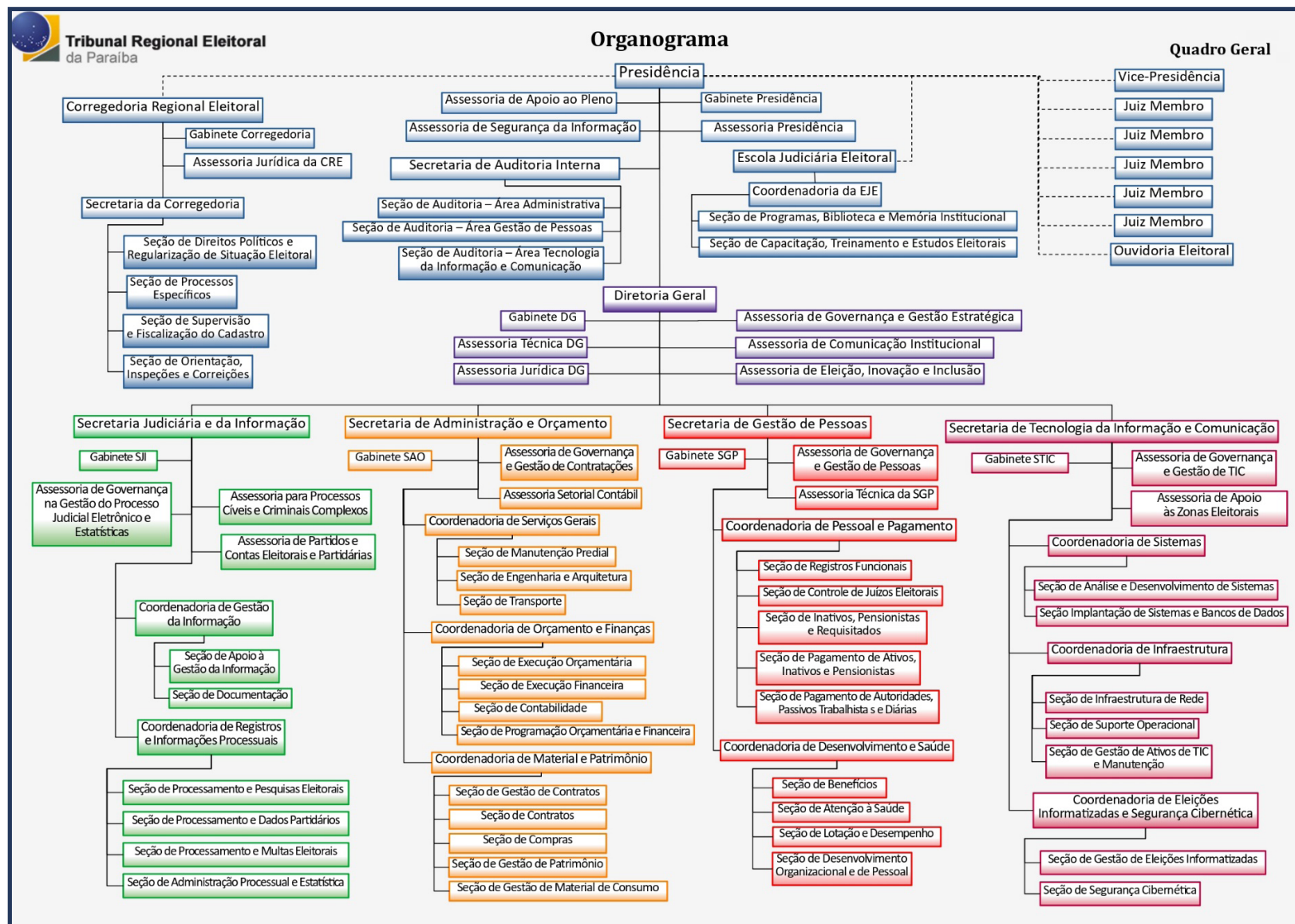


Figura 02: Organograma



1.3 Estrutura de Governança

O Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral da Paraíba está normatizado na Resolução nº 10/2017 - TRE/PB. Compreende o conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de metas, iniciativas e ações que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro. Oportuniza maior alinhamento entre as políticas institucionais, o planejamento e a sistemática de aferição dos resultados.

A representação gráfica ao lado informa as principais instâncias de governança do TRE-PB demonstrando, de forma estruturada, os diversos atores que exercem funções de governança e gestão do órgão e como se relacionam para a realização de sua Missão e alcance de sua Visão.

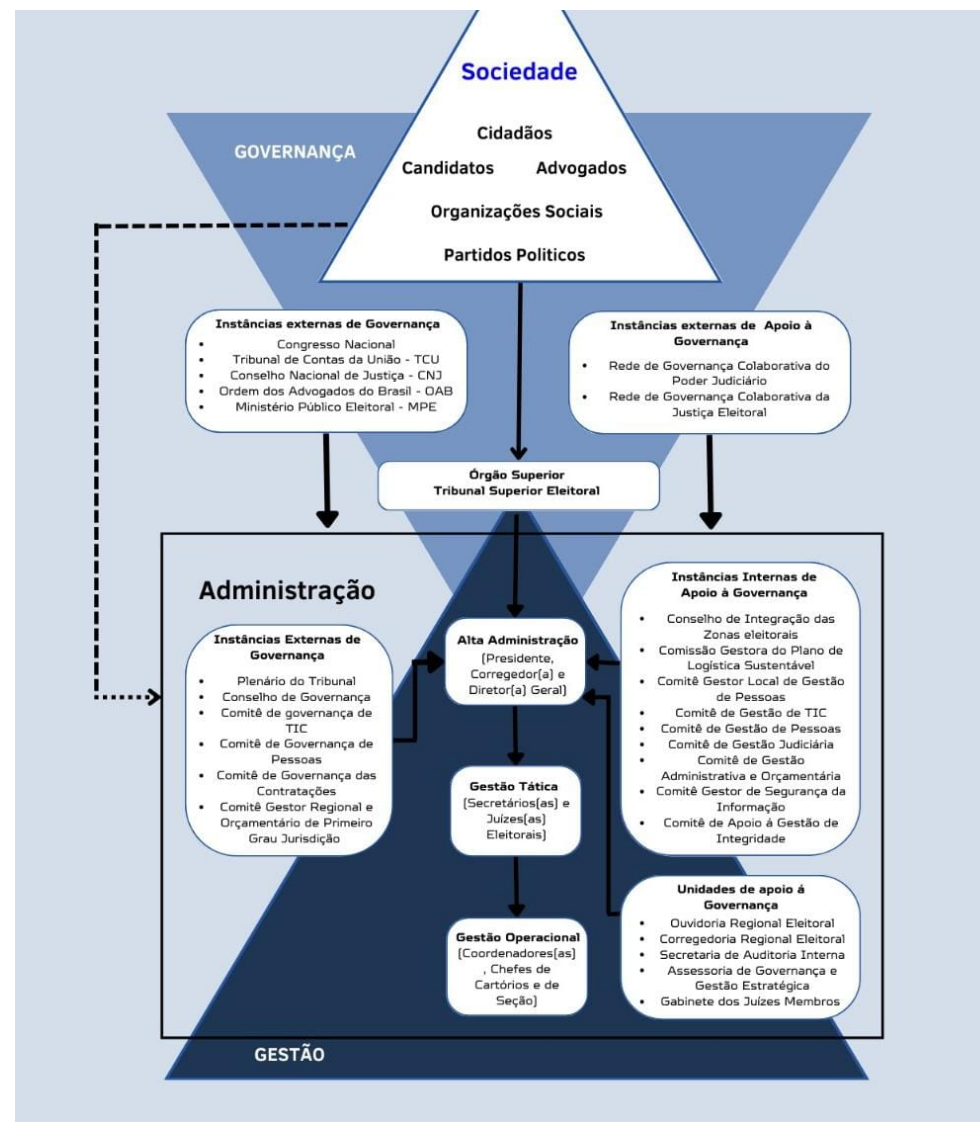


Figura 03: Sistema de Governança



1.4 Modelo de Negócio

O modelo de negócio do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba representa o sistema de transformação de seus recursos, através dos seus processos de trabalho, em produtos e serviços para a sociedade, gerando valor e cumprindo sua missão institucional. Apresenta-se, abaixo, o modelo de negócio do TRE/PB:

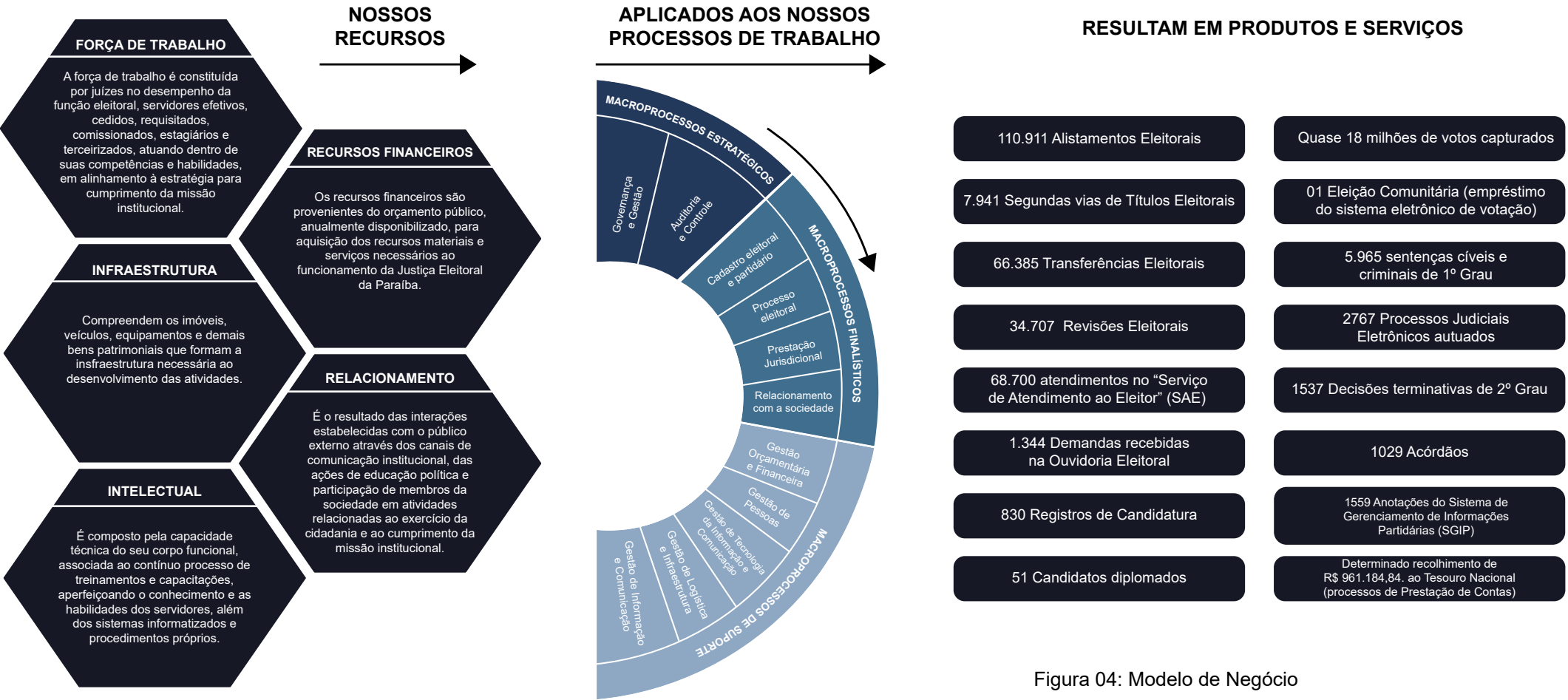


Figura 04: Modelo de Negócio



1.5 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor do TRE/PB passou por um processo de revisão no exercício 2021 e, atualmente, encontra-se formalizada através da Portaria nº 32/2022 – PTRE/ASPLAN. Ela representa a visualização ordenada e integrada do funcionamento do conjunto dos principais processos de trabalho (Macroprocessos), reunidos por categoria, que são executados para satisfação das necessidades dos clientes dos produtos e serviços do Tribunal, agregando valor.

Os Macroprocessos que formam a Cadeia de Valor apresentam a seguinte classificação: Estratégicos, Finalísticos e de Suporte.

O TRE-PB possui, ainda, um relatório, resultado de um estudo sobre a classificação dos seus processos de negócio em relação aos níveis de criticidade e sistemas informatizados que os sustentam, disponível no endereço [Relatório - processos críticos](#).

Macroprocessos Estratégicos



Compreendem os processos de trabalho ligados à estratégia, ao direcionamento e ao monitoramento da gestão da organização, necessários à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas institucionais. São Macroprocessos Estratégicos: **Governança e Gestão, Auditoria e Controle.**

Macroprocessos Finalísticos



Consistem nos processos de trabalho que geram valor público através da entrega de produtos e serviços à sociedade. São Macroprocessos Finalísticos: **Cadastro Eleitoral e Partidário, Relacionamento com a Sociedade, Processo Eleitoral e Prestação Jurisdicional.**

Macroprocessos de Suporte



Conjunto de processos indispensáveis à gestão efetiva do Tribunal, que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos diversos subsistemas, garantindo o suporte operacional adequado aos processos finalísticos formam os Macroprocessos de Suporte. São eles: **Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Gestão de Logística e Infraestrutura e Gestão da Informação e Comunicação.**



1.6 Relacionamento com a Sociedade

Canais de comunicação

Redes Sociais

As redes sociais do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB) representam um importante instrumento de comunicação com o público externo.

Além da página da Instituição na internet (tre-pb.jus.br), o TRE-PB também realiza a publicação das decisões, informações e orientações de interesse da sociedade através dos seguintes canais:



[Youtube](#)



[Facebook](#)



[Instagram](#)



[Twitter](#)



[Tiktok](#)

Ao longo do exercício de 2022, a Assessoria de Comunicação e Multimídia (ASCOM), unidade responsável pela gestão das redes sociais institucionais, realizou a publicação dos seguintes quantitativos de matérias e postagens:

194 transmissões no YouTube

440 matérias no site www.tre-pb.jus.br;

2.123 postagens no Instagram;

979 postagens no Facebook;

1403 postagens no Twitter;

264 postagens no TikTok

1º vídeo mais visto tem 4.5 milhões de visualizações, 2º vídeo mais visto tem 2.2 milhões de visualizações, 3º vídeo mais visto tem 1.3 milhões de visualizações;

30 postagens no Kwai.



Figura 05: Quantidade de Vídeos Youtube

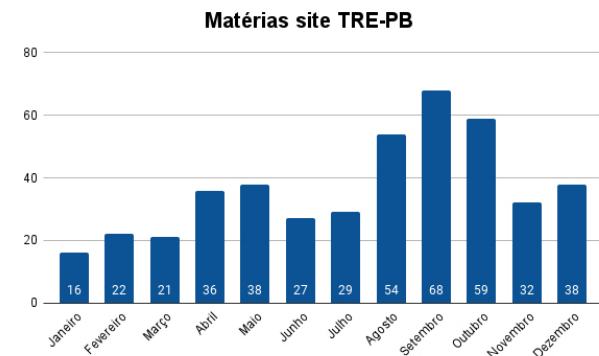


Figura 06: Quantidade de Matérias site TRE-PB

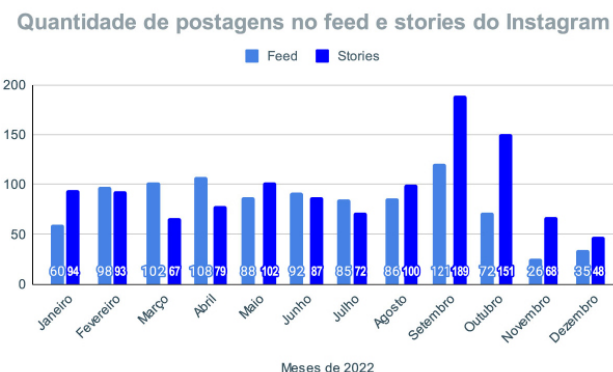


Figura 07: Quantidade de postagens Instagram

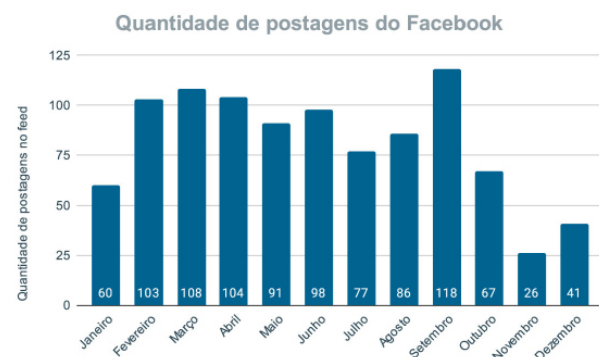


Figura 08: Quantidade de postagens Facebook

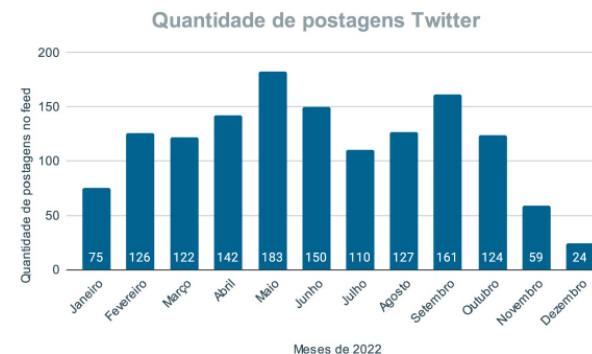


Figura 09: Quantidade de postagens Twitter

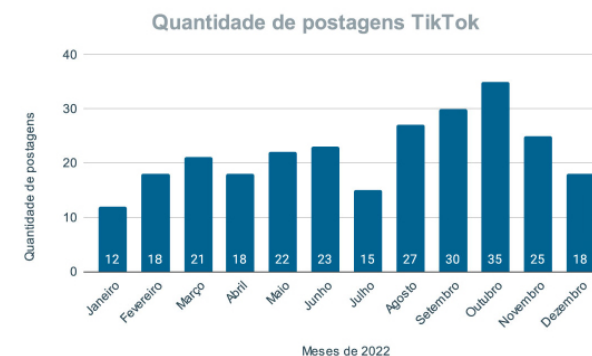


Figura 10: Quantidade de postagens TikTok

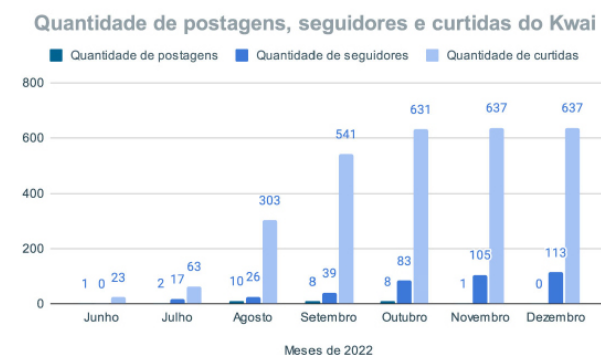


Figura 11: Quantidade de postagens, seguidores e curtidas Kwai



Ouvidoria Eleitoral

A Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral foi criada pela Resolução TRE/PB nº 08/2010 e, atualmente, encontra-se regulamentada pela Resolução TRE/PB N.º 27/2020. Constitui-se em órgão autônomo, integrante da alta administração do TRE-PB e essencial à administração da Justiça.

A este órgão, o cidadão pode demandar suas denúncias, reclamações, sugestões e solicitações referentes às matérias pertinentes a este ramo de Justiça Especializada, através do link [Ouvidoria Eleitoral](#). O demandante também pode encaminhar comunicação para o e-mail (ouvidoria@tre-pb.jus.br), através da ferramenta SZ.Chat (pelo telefone 83-3512.1500, que funciona como WhatsApp) ou pelos telefones (83) 3512.1381, 3512.1450 e 3512.1451. A demanda também pode ser recebida pessoalmente na Ouvidoria Eleitoral ou pelos correios para o endereço Av. Princesa Isabel, 201, Tambiá, João pessoa PB. Em todos os casos, serão lançadas no sistema SEI - Ouvidoria, sendo criado um processo para cada demanda.

A Resolução TRE-PB nº 27/2020 (e suas atualizações), no inciso X do artigo 2º, designou a Ouvidoria Eleitoral - PB como unidade do Tribunal encarregada pela Proteção de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO).

No gráfico abaixo, encontra-se detalhado o quantitativo de atendimentos realizados através da Ouvidoria no ano de 2022:

SISTEMA SEI OUVIDORIA – Demandas recebidas no período de 01.01 a 31.12.2022

Processos com tramitação no período (OE/PB / TRE-PB)

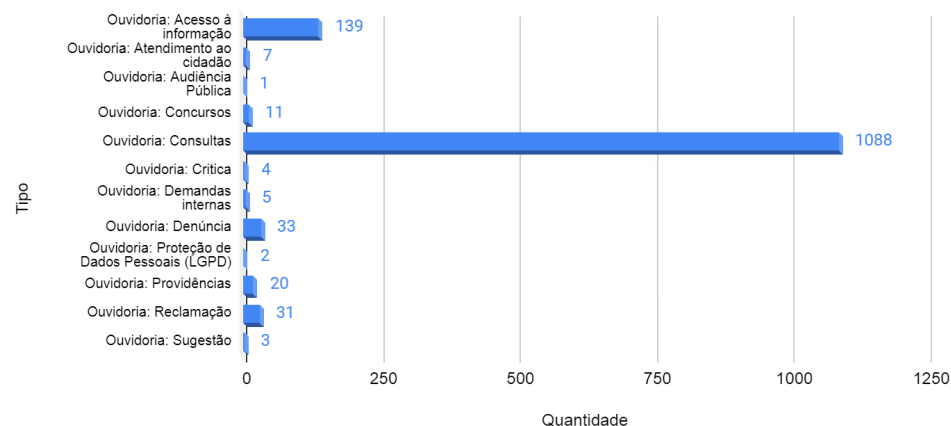


Figura 12: Processos de Tramitação

Foram recebidas, ainda, 671 denúncias por telefone, sem que os denunciante quisessem se identificar, por diversas razões, sendo a mais citada o medo de perseguições políticas.



Pesquisa de satisfação do usuário

Na pesquisa de satisfação, o usuário emite opinião acerca do atendimento recebido em qualquer unidade do TRE-PB. Quadrimestralmente, a Ouvidoria encaminha esses dados ao Conselho Nacional de Justiça, através da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica – ASGGE. O questionário pode ser acessado na página da “Transparência”, através do link [Pesquisa de Satisfação](#).

Em 2022, em face da pandemia do coronavírus, o Tribunal deu continuidade à adoção do modelo de atendimento remoto. Aos poucos, considerando o maior controle da incidência dos casos, especialmente no 3º quadrimestre, o atendimento foi híbrido – presencial e remoto. Nas Zonas Eleitorais, a pesquisa é feita através de cédulas em papel, depositadas pelos usuários, totalizada pelo Chefe da unidade e encaminhada à Ouvidoria, através do formulário google.docs, para consolidação dos dados.

Abaixo, encontram-se consolidados os dados da pesquisa de satisfação realizada em 2022:

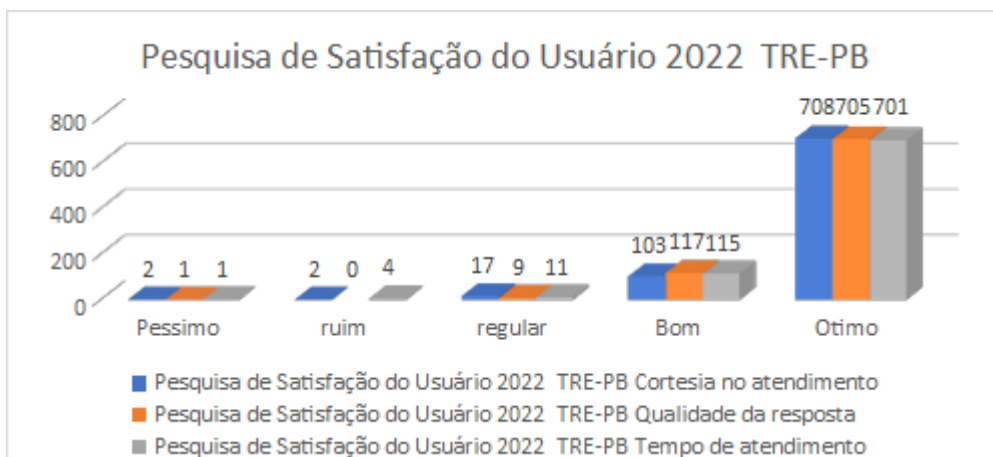


Figura 13: Pesquisa de Satisfação

Demandas com base na Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação)

PROCESSOS LAI		
GÊNERO	MASCULINO	4
	FEMININO	2
	OUTROS	0
GRADUAÇÃO	SUPERIOR	6
	MÉDIO	0
DEFERIDOS	6	
INDEFERIDOS	0	
TOTAL	6	

Tabela 01: Processos de Tramitação



Carta de Serviços ao cidadão

A Carta de Serviços é um documento elaborado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba com o objetivo de divulgar os serviços prestados ao cidadão por intermédio de suas Zonas Eleitorais, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de eficiência e qualidade de atendimento ao público, para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade. O acesso poderá ser realizado através do seguinte link: [Carta de Serviços ao Cidadão Zonas Eleitorais](#)

Transparência

O TRE/PB tem como visão de futuro ser referência na credibilidade, transparência e eficiência do processo eleitoral. Reconhecido internacionalmente por estes valores, a Justiça Eleitoral não se acomoda e continua promovendo ações para manter e aperfeiçoar a transparência.

Em 2022, o TRE/PB implantou nova versão do Sistema de Jurisprudência (SJURv3). Por meio dele, o órgão analisou, complementou os metadados e disponibilizou na “[Pesquisa de Jurisprudência](#)” 2.116 (dois mil cento e dezesseis) decisões, sendo 1.029 (um mil vinte e nove) acórdãos e 1.087 (um mil oitenta e sete) decisões monocráticas. Também foram disponibilizados 146 atos administrativos no “[Sistema de Normas](#)”. O público também pode ter acesso ao conteúdo das decisões do TRE/PB por meio dos 4 [informativos](#) e da [edição 21](#) da Revista de Julgados

Atos do TRE/PB publicados na internet



Em 2022, o CNJ incluiu no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário o [Plano Geral de Classificação e Destinação de Dados, Informações e Documentos do TRE-PB](#), publicação técnica (ISBN 978-65- 996041-0-2). Trata-se de documento preparado em atendimento à Resolução CNJ nº 324/2020 e à Auditoria Coordenada do CNJ em Gestão Documental.

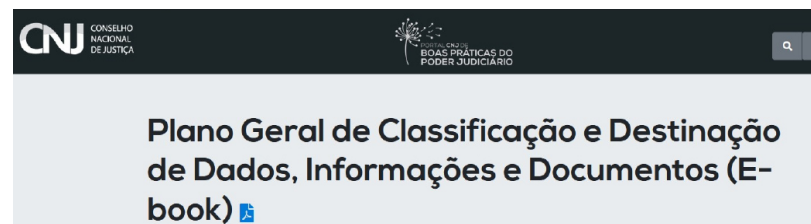


Figura 14: Página CNJ

Destaca-se, ainda, que o TRE/PB atendeu a todos os critérios de transparência estabelecidos pelo Anexo II da Resolução CNJ nº 215/2015, que dispõe sobre o acesso à informação, tendo obtido o 1º lugar na edição 2022 do Ranking da Transparência do Poder Judiciário.



Figura 15: Página Transparência do Poder Judiciário 2022



Acessibilidade e inclusão



Em cumprimento à Resolução CNJ nº 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, além da existência de uma Comissão de Acessibilidade e Inclusão, no exercício 2022 o TRE-PB criou o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, composto por servidora com dedicação exclusiva, para realizar o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações.

Dentre as ações realizadas destacam-se as seguintes:

1. Disponibilização de posto de atendimento para pessoas com deficiência, no pátio da FUNAD.

Na ocasião, verificou-se a conclusão de 88 (oitenta e oito) atendimentos presenciais, onde eleitoras e eleitores atualizaram seus cadastros eleitorais.



2. Distribuição de fones de ouvidos para zonas eleitorais do Estado da Paraíba.

Esta ação teve por objetivo atender a necessidade de 35 zonas eleitorais com a complementação adequada de fones de ouvidos a serem utilizadas nas seções eleitorais no dia da eleição.

3. Criação e distribuição de uma Cartilha de Acessibilidade – Eleições 2022.

A cartilha foi entregue às servidoras e aos servidores designados para o apoio logístico, no pleito de 2022, orientando-os(as) acerca da importância da implementação de ações inclusivas, direcionadas à garantia das condições de acessibilidade para as pessoas com deficiências ou mobilidades reduzidas nos locais de votação.



4. Convocação de eleitoras e eleitores com deficiência para realização de revisão no cadastro eleitoral. Sistema “Sou PCD”.

O cadastramento foi disponibilizado pela internet, através do sistema “SOU PCD” desenvolvido pela Coordenadoria de Sistemas (COSIS) e pela Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (SEDES), unidades vinculadas à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-PB (STIC).



5. Junção da base de dados da FUNAD com o cadastro das eleitoras e eleitores com deficiência.

A partir dessa ação foi disponibilizada planilha consolidada com a quantidade de eleitoras e eleitores com deficiência, por local de votação, através do comunicado STIC 057/2022 em 27/10/2022.

6. Promoção de atividade de acessibilidade e inclusão na cerimônia de Diplomação dos Eleitos no Estado da Paraíba, relativa à eleição de 2022.

Tendo em vista a ausência de acessibilidade nas dependências do Teatro Pedra do Reino, situado no Centro de Convenções do estado



da Paraíba, local sede da solenidade de Diplomação dos Eleitos, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do TRE-PB diligenciou junto à Coordenação do referido Teatro e a Secretaria de Comunicação do Governo do Estado da Paraíba, a fim de que fossem confeccionadas rampas e corrimões de acesso aos corredores e palco

do Teatro Pedra do Reino, de modo a possibilitar que diplomandos com deficiência ou mobilidade reduzidas pudessem ter acesso aos espaços reservados às autoridades que seriam diplomadas no referido evento.

Para 2023, está prevista a realização de audiência pública com diversos segmentos da sociedade, a fim de garantir políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão. Promoção de palestras que tragam pautas inclusivas dentro e fora do TRE-PB. Realização de um dia da acessibilidade e inclusão, com práticas e dinâmicas integrativas. Oferta de curso de acessibilidade para as servidoras e servidores da Justiça Eleitoral da Paraíba.

Cultura e Memória

O Memorial do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba cumpre o importante papel de registro da memória da Justiça Eleitoral paraibana. Seu funcionamento encontra-se disciplinado na Instrução Normativa nº 02/2020. Abaixo, destacam-se as ações desenvolvidas em 2022, relativas às atividades culturais, de preservação e divulgação da memória institucional do TRE/PB:

Em 2022, o TRE/PB reconstituiu o Fundo Histórico de Arquivo

do TRE-PB, idealizado com o objetivo de recuperar documentos publicados no Jornal “A União” e outras instituições, atinentes ao primeiro período da Justiça Eleitoral, de 1932 a 1937. Foram realizadas mais de dez visitas técnicas a arquivos públicos com vistas à identificação e reprodução de documentos históricos, para publicação no RDC-Arq. Documentos inéditos foram reproduzidos e divulgados no RDC-Arq, que ainda não está disponibilizado na internet em razão de recomendações de segurança cibernética.





Promoção da Mulher

Diga Não à Violência Doméstica

Projeto "Sinal Vermelho contra a Violência". A COPFEM promoveu treinamento com os servidores dos cartórios eleitorais e equipes de recepção e de segurança do edifício sede do TRE/PB, para acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica com a fixação de cartazes e ampla divulgação em todo o Estado.



Figura 01: Card do Projeto



Figura 02: Logotipo da Comissão de Participação Feminina do TRE-PB

Combate à Violência Política de Gênero

Participação na 2ª fase da campanha da PGR que objetiva aumentar a participação de mulheres na política e combater a violência.

parceria com o
Ministério Público
Eleitoral



Figura 03: Vídeo "Por mais mulheres na política"

Vídeo 01: Por mais mulheres na política
Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão | Presidente do TRE-PB



Figura 04: Vídeo "Mulher gosta de política"

Vídeo 02: Mulher gosta de Política
Ana Karla Farias Lima de Morais | Coordenadora da EJE-PB

Projeto Podcast "Mulheres Paraibanas em Foco"

Conta a trajetória e os feitos de mulheres paraibanas que se destacaram no decorrer do tempo:



Figura 05: Episódios do Podcast "Mulheres Paraibanas em Foco"

Sessão Solene para Outorga de Medalha à 1ª Mulher Juíza na Paraíba

Homenagem à Helena Alves de Souza, primeira juíza eleitoral na Paraíba, no evento comemorativo dos 90 anos da Justiça Eleitoral, com palestra sobre "Democracia" ministrada pela historiadora Monique Cittadino.



Figura 06: Entrega da Medalha à Helena Alves

Criação de Banco de Dados de Mulheres Juristas da Justiça Eleitoral Paraibana

Objetiva promover a igualdade de gênero no ambiente institucional e incentivar a participação feminina nos cargos de poder.



Figura 07: Página do Repositório Nacional de Mulheres Juristas do CNJ

Link para cadastro:
<https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/politica-de-participacao-feminina/repositorio-de-mulheres-juristas/>



1.7 Ambiente Externo

O ano de 2022 teve como marco principal para a Justiça Eleitoral a realização das Eleições Gerais. E, de forma ainda mais acentuada que em 2020, um dos fatores externos que mais impactaram a gestão não apenas deste Regional, mas de toda a Justiça Eleitoral, foram as fake news e seus efeitos negativos, notadamente os ataques à confiabilidade das urnas eletrônicas e à integridade deste ramo de Justiça Especializada.



Com base nas orientações do TSE e na [Resolução nº 23.714/2022](#), o TRE-PB implementou medidas necessárias ao enfrentamento da desinformação, em especial daquelas direcionadas a atingir a integridade do processo eleitoral, atuando em diversos casos concretos, à medida em que eram disseminadas nas redes sociais.

A propagação das notícias falsas também levou ao incremento de campanhas educativas. As ações de cidadania promovidas pela Justiça Eleitoral da Paraíba junto à sociedade objetivaram combater a desinformação e disseminar a segurança do processo eletrônico de votação.

O ambiente externo politicamente dividido impulsionou o desenvolvimento de um ambiente de comunicação inovador na Justiça Eleitoral, cujas informações passaram a ser difundidas de maneira mais rápida e objetiva. Canais mais acessíveis foram utilizados, sobretudo face ao público jovem, como tik tok, podcasts, lives, além de palestras de sensibilização, tudo em busca da ampliação dos conhecimentos da sociedade acerca da segurança do processo eleitoral e consequente fortalecimento da democracia.

Outra circunstância que sempre traz reflexos nas atividades do TRE-PB é o fato de que a Tecnologia da Informação e Comunicação tem se tornado cada vez mais presente na vida dos cidadãos, que esperam do poder público a oferta de serviços de forma ágil, prática e segura. Isso está expresso na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, que fomenta a inovação e a transformação digital como objetivos a serem alcançados.

Em 2022, a variação cambial, associada ao desabastecimento do mercado de semicondutores, afetou diversas indústrias - incluindo as de equipamento de tecnologia, afetando negativamente as operações de TIC.

Outro fator importante que repercutiu nessa área foi o cenário de aumento do risco de segurança cibernética, apontado como um dos mais relevantes pelo Relatório Global de Riscos do Fórum Econômico Mundial. De fato, o TRE-PB foi alvo de várias tentativas de ataques e investidas de hackers, notadamente no período eleitoral, o que demandou uma atuação firme e concreta da Administração quanto à segurança cibernética, de forma a proteger o sistema eleitoral.

De outra parte, o ano de 2022 oportunizou a flexibilização das medidas de combate ao SARS-CoV-2 e, paulatinamente, a realização presencial das atividades foi retomada. No âmbito desta Justiça, havia uma preocupação maior por causa dos atos preparatórios das eleições gerais. O trabalho presencial foi restabelecido, mantendo-



se a forma híbrida para alguns serviços, como por exemplo, o atendimento à distância, realizado pelos Cartórios Eleitorais, por meio do Balcão Virtual e do Título Net, como canais de acesso ao cidadão para as operações de regularização de sua situação eleitoral.

Outrossim, as limitações orçamentárias e de força de trabalho são desafios permanentes que se impõem aos gestores na busca pela excelência na prestação do serviço público. A restrição de provimento de cargos efetivos vagos, imposta pela Portaria TSE n.º 671/2017, é uma circunstância que continua a afetar a gestão do Tribunal, especialmente tendo em vista a evasão importante de servidores em decorrência de aposentadoria. Assim, o cenário de restrição orçamentária continua a desafiar a gestão do TRE-PB, assim como todo gestor público, a gerir as mesmas ou maiores demandas com cada vez menos recursos financeiros.

1.8 Determinação da materialidade das informações

A estratégia utilizada para determinar a materialidade e definir os limites deste relatório teve como foco a integração entre as unidades, a participação da alta gestão e a conectividade das informações consideradas significativas para o cidadão, formalizadas em processo próprio, debatidas e avaliadas em reunião. Os temas foram determinados adotando o modelo de negócios do TRE/PB como diretriz, buscando demonstrar como transformamos nossos recursos e geramos valor para a sociedade.

Quanto aos limites do relatório, ressalta-se que foi adotada uma abordagem ampla, primando pela transparência dos atos de gestão à sociedade e aos órgãos de controle. Buscou-se unificar informações financeiras e não financeiras, de maneira concisa, apresentando como a estratégia, a governança, o desempenho e a visão de futuro da Justiça Eleitoral da Paraíba, no contexto do seu ambiente externo, levam à criação de valor em curto, médio e longo prazos. Como resultado desse processo, destacaram-se os seguintes temas:



2

Riscos, oportunidades, desafios e perspectivas





2.1 Gestão de Riscos e Controles Internos

A Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral da Paraíba é regulamentada pela [Resolução TRE/PB nº 11/2017](#), cujo processo é conduzido de forma descentralizada pelos responsáveis das unidades administrativas, em seus respectivos escopos de atuação, durante a execução dos processos de trabalho, projetos e ações desenvolvidos nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais.

Abaixo, temos as tabelas da Matriz “Apetite a Riscos” do TRE-PB, que representa a quantidade de risco, em sentido mais abrangente, que o Tribunal se dispõe a aceitar na busca por agregar valor aos serviços prestados para a sociedade, podendo variar, conforme o caso concreto, entre “aceitável”, “inaceitável” e “absolutamente inaceitável”:

NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
IMPACTO	5 Muito Alto	5	10	15	20	25
	4 Alto	4	8	12	16	20
	3 Médio	3	6	9	12	15
	2 Baixo	2	4	6	8	10
	1 Muito Baixo	1	2	3	4	5

Tabela 02: Appetite a Riscos

NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
IMPACTO	5 Muito Alto				Absolutamente Inaceitável	
	4 Alto					
	3 Médio			Inaceitável		
	2 Baixo					
	1 Muito Baixo	Aceitável				

Tabela 03: Appetite a Riscos

O Tribunal adota o modelo de gerenciamento de riscos das “Três Linhas de Defesa”, que consiste na atuação coordenada de três camadas do órgão. Desse modo, fortalece-se o sistema de controle interno da organização, pois cada grupo de gestores que compõe as linhas de defesa desempenha um papel distinto no sistema, de acordo com a estrutura organizacional.



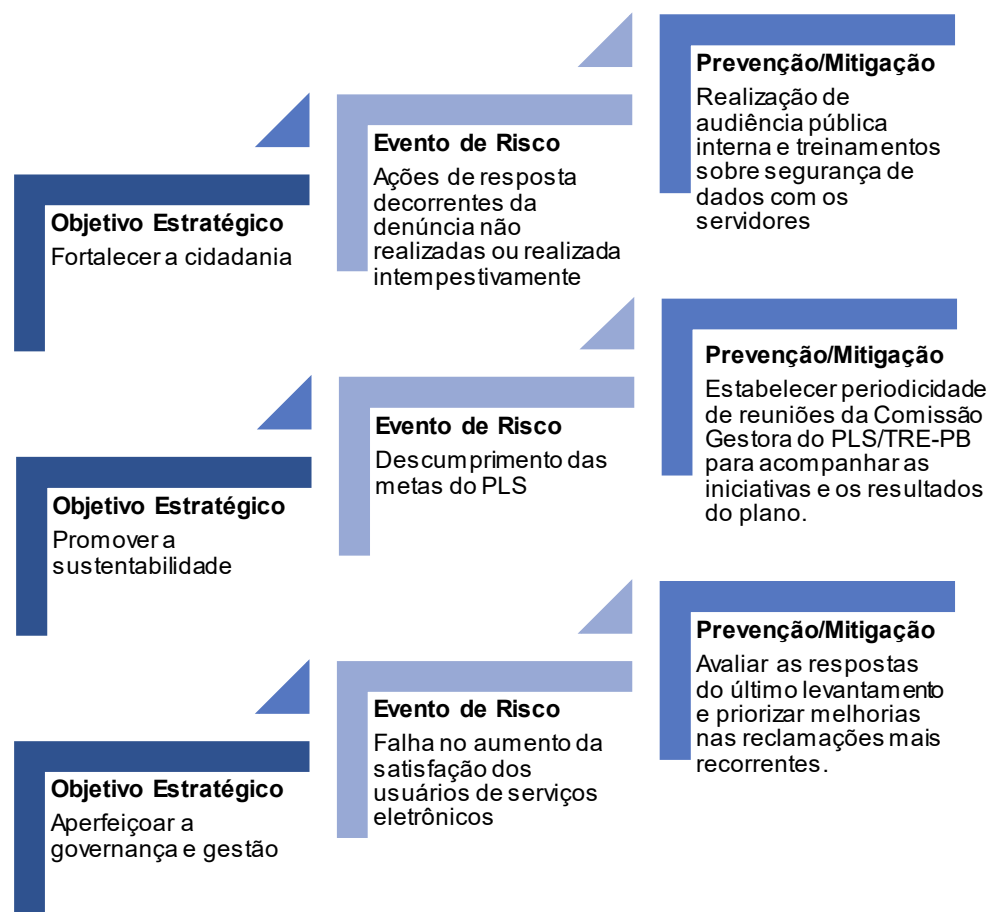
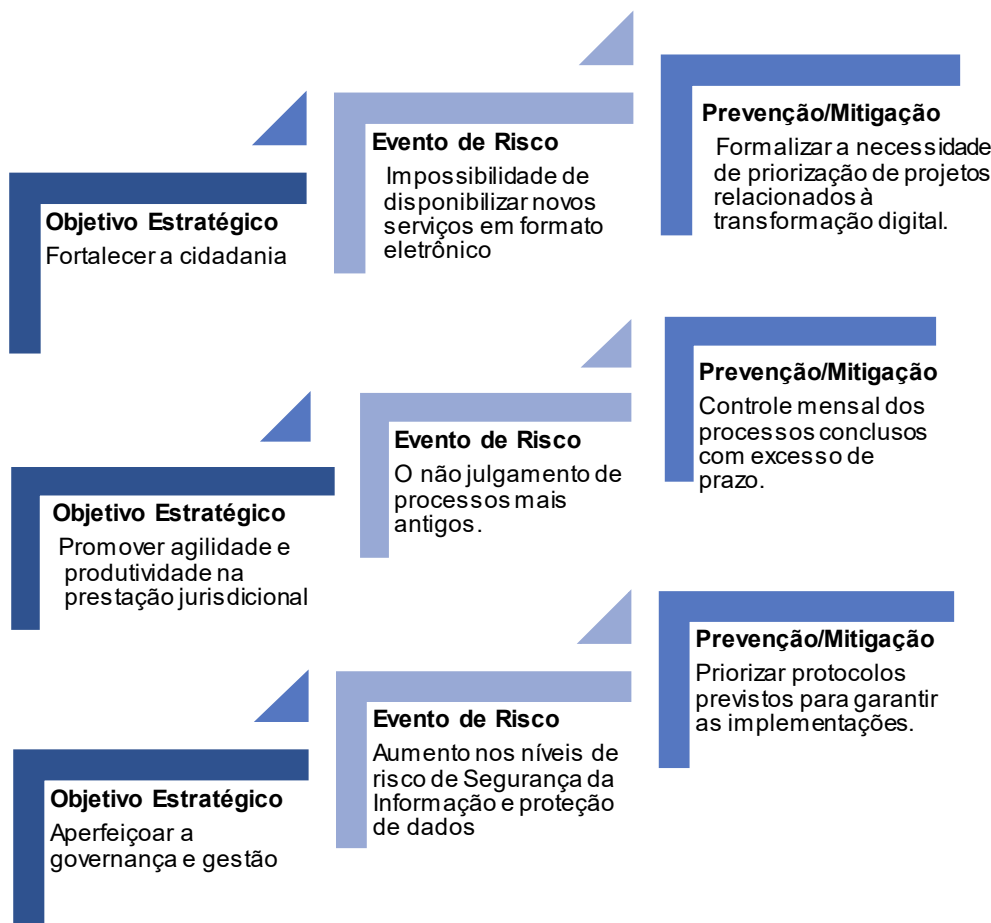
Figura 16: Modelo de Gerenciamento de Riscos das "Três Linhas de Defesa"



As unidades organizacionais identificam, avaliam e tratam os riscos que podem comprometer a eficiência dos processos, o alcance dos objetivos estratégicos e a entrega de valor ao cidadão.

Os riscos mais significativos que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos foram identificados, geridos pelas unidades e comunicados à alta administração. A planilha de monitoramento está publicada no portal da transparência do tribunal.

A relação abaixo apresenta os principais riscos relacionados à estratégia organizacional e as medidas de mitigação correlatas:





2.2 Oportunidades, desafios e perspectivas

Oportunidades	Desafios	Perspectivas
• Serviços de autoatendimento ao cidadão; • Parceria com os Órgãos de Segurança Pública durante as eleições; • Ampliação dos processos de compras compartilhadas; • Informatização dos processos de trabalho; • Criação da modalidade de trabalho híbrido; • Implantação do Programa de Integridade; • Reestruturação da secretaria do tribunal; • Ampliação dos instrumentos de controle; • Atuação da imprensa, do auditores do TCU e observadores internacionais nas eleições.	• Suspensão da coleta de dados biométricos; • Combate à desinformação sobre o processo eleitoral; • Garantir a segurança cibernética; • Redução da força de trabalho; • Crescente demanda de serviços; • Garantir a força de trabalho capacitada e adequada no contexto de transformação digital; • Fortalecer a credibilidade do Sistema Eletrônico de Votação; • Ampliar a participação feminina na política; • Limitações orçamentárias; • Adoção da nova Lei de Licitações (14.133/2021).	• Instalar a Ouvidoria da Mulher; • Promover a transformação digital e ampliar a oferta de serviços ao cidadão; • Modernização do teletrabalho; • Intensificar as ações de cidadania; • Estimular a inovação; • Realização de concurso público na Justiça Eleitoral; • Inovações no processo de contratações.

3

Governança, estratégia e desempenho





3.1 Plano Estratégico

O [Plano Estratégico Institucional](#) - PEI é regulamentado pela Resolução TRE-PB nº 9/2021, com vigência até o ano de 2026. É formado pelo referencial estratégico (Missão, Visão e Valores), objetivos, indicadores de desempenho e iniciativas que direcionam as ações do tribunal, orientam a elaboração de todos os planos institucionais e a identificação de oportunidades de inovação a serem conduzidas no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba.

Com o intuito de acompanhar e avaliar os resultados, de modo a oferecer respostas cada vez mais adequadas às demandas apresentadas pela sociedade, o tribunal promove Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), quadrimestralmente, com a participação do Conselho de Governança, de representantes das zonas eleitorais e de associações de magistrados e servidores. As atas e apresentações estão publicadas em [Resultados Estratégicos](#).

Ressalta-se, também, a existência dos seguintes planos que contribuem para a estratégia institucional: [Plano de Transformação Digital](#), [Plano de Logística Sustentável](#), [Plano de Comunicação da Estratégia](#), [Plano de Contratações](#) e [Plano de Integridade](#).

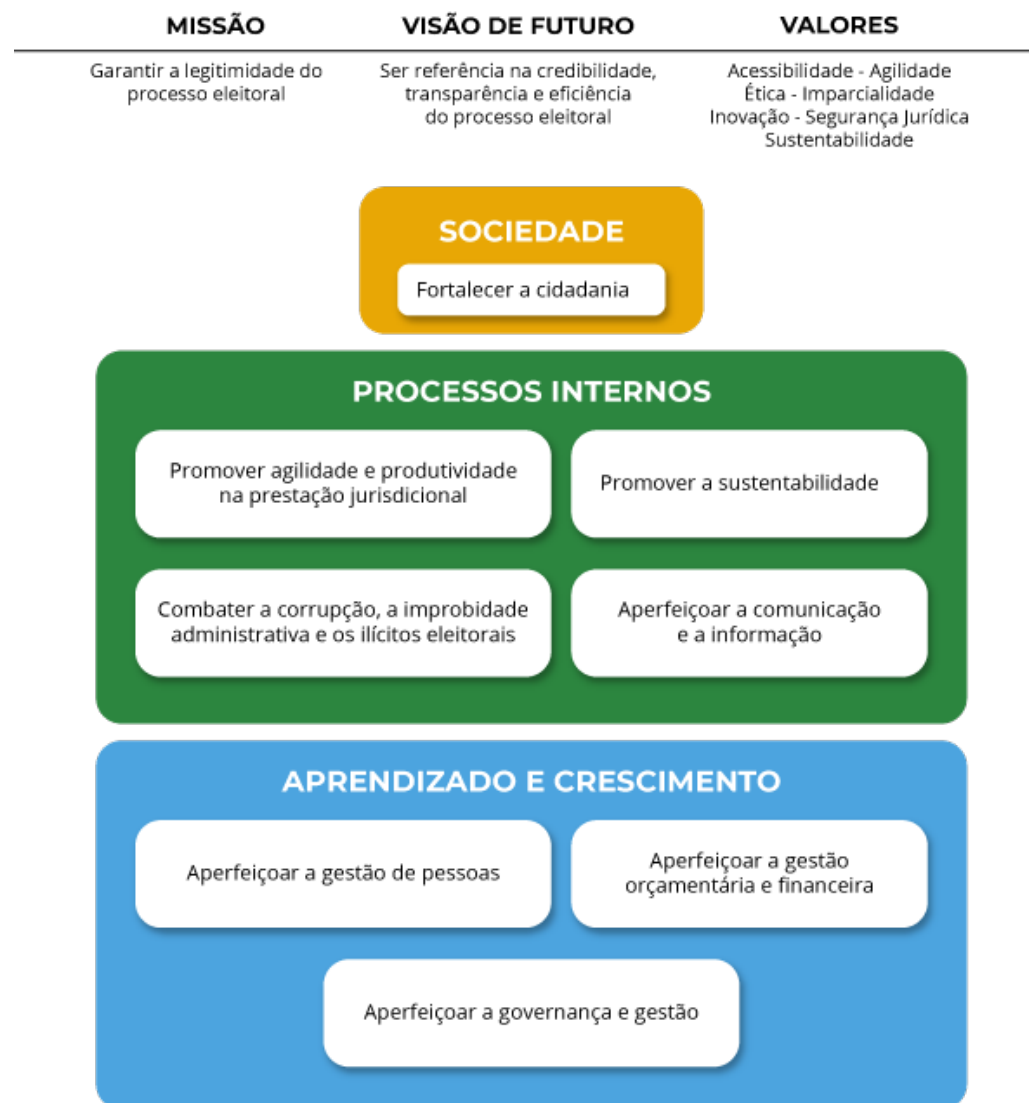


Figura 17: Plano Estratégico

3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade do TRE/PB de gerar valor

A estrutura de Governança do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba é composta por instâncias internas e de apoio. As instâncias internas de governança são responsáveis por definir e avaliar a estratégia e as políticas da Justiça Eleitoral da Paraíba, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas.



Figura 18: Relação entre governança e gestão. Fonte: TCU

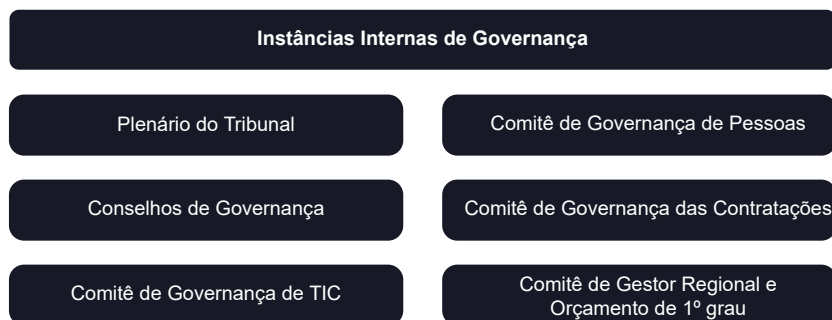


Figura 19: Instâncias Internas de Governança

O Plenário do Tribunal é formado por Juízes Membros e, além das competências legais e regimentais estabelecidas, é responsável pela aprovação dos Planos Estratégicos Institucionais, além das políticas adotadas pelo Tribunal. Composição da Corte Eleitoral:



Figura 20: Composição da Corte Eleitoral

O Conselho de Governança define as diretrizes gerais de gestão, acompanha e avalia os resultados da execução do Plano Estratégico Institucional, por meio das Reuniões de Análise da Estratégia, aprova o Orçamento Geral do Tribunal, os Planos de Contratações, o Planejamento Integrado de Eleições e exerce atividades de direcionamento e controle dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral da Paraíba.

As instâncias internas de apoio à governança são responsáveis por implementar, revisar e reportar o progresso de ações, garantir a eficiência administrativa e a conformidade com as regulamentações.



As instâncias externas são responsáveis pela fiscalização, controle e regulação, desempenhando importante papel para promoção da governança das organizações públicas. São autônomas e independentes.

Em relação às instâncias externas de apoio à governança, ressalta-se que são responsáveis pela avaliação, auditoria e

monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança.

A composição e as atribuições de cada instância de governança poderão ser consultadas na [Resolução TRE-PB 10/2017](#). No portal do tribunal também é possível acessar as [atas das reuniões do Conselho e dos Comitês](#).



Figura 21: Instâncias Internas de Apoio à Governança

Ética e Integridade

O cumprimento da missão institucional do Tribunal de garantir a legitimidade do processo eleitoral exige que seus servidores atuem de forma ética e transparente na prestação do serviço público.

O [Código de Ética do TRE-PB](#), instituído pela Resolução nº 21/2014, elenca os princípios e normas de conduta aplicáveis aos seus servidores. Para os auditores internos há, ainda, um Código de Ética específico, estabelecido pela [Resolução nº 27/2018](#). Tais legislações fornecem parâmetros para a sociedade aferir a integridade e a lisura das atividades desenvolvidas no órgão para o cumprimento de seus objetivos institucionais.

A Comissão de Ética, com atribuições consultiva e investigativa, tem sido vigilante aos princípios éticos e valores fundamentais estabelecidos, observando a integridade e a lisura das ações administrativas e dos processos decisórios internos, permanecendo, ainda, disponível para a apuração das violações das normas éticas dispostas.

Em 2022, foram iniciados os estudos voltados à atualização do Código de Ética, com previsão de conclusão no ano em curso.

No último exercício, também, foram instituídos o [Programa de Integridade \(Resolução TRE/PB nº 01/2022\)](#) e o [Plano de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba \(Portaria PTRE nº 308/2022\)](#).

O Plano de Integridade representa o compromisso da instituição com os princípios da boa governança, ética, transparência, moralidade e gestão adequada dos recursos públicos, através do planejamento de ações institucionais, alinhadas aos preceitos de probidade administrativa. Desse modo, busca-se contribuir para a disseminação de uma cultura de integridade na organização, através da prestação de serviço público com lisura, sem desvios de conduta e direcionado ao interesse público.



Figura 31: Capa Plano de Integridade



3.3 Resultados e desempenho da gestão

Eleições

Em 2022 ocorreram eleições gerais para os cargos de Presidente, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Governador em todo o Brasil. Para realizar a sua missão institucional de “garantir a legitimidade do processo eleitoral, a fim de fortalecer a democracia”, o TRE-PB iniciou, ainda em 2021, o “Planejamento Integrado das Eleições 2022”.

Composto de 11 (onze) projetos e 9 (nove) processos de trabalho, consistiu no plano de trabalho que consolidou as atividades necessárias para realização do pleito eleitoral, com legitimidade, segurança, economicidade e transparência, nos termos do disposto no art. 18 da Resolução nº 10/2017 - TRE/PB.

Projetos	Processos
• Avaliação das Eleições • Final de Alistamento Eleitoral • Geração de mídias • Multiplicadores de Mesários • Preparação de urnas • Preparação para o Registro de Candidaturas • Prestação de Contas • Propaganda Eleitoral • Segurança • Suporte de TIC • Totalização de Resultados	• Aquisições • Atendimento ao eleitor • Auditoria de Urnas Eletrônicas • Diplomação • Divulgação de resultados • Eleições nas Zonas Eleitorais • Juízes Auxiliares • Logística e apoio à realização das eleições • Processamento dos autos de Registro de Candidaturas

O Planejamento Integrado das Eleições 2022 contemplou informações relevantes ao desenvolvimento dos trabalhos, tais como, gestor responsável, objetivos, benefícios, premissas, restrições, cronograma, custos, gestão de riscos e áreas/unidades impactadas. Seu acompanhamento foi realizado através de atividades de comunicação, monitoramento e avaliação.

Foi criada e publicada a página “Eleições 2022” para reunir informações relacionadas a temas como “Fake News”, “Totalização e Resultados”, “Segurança da Urna Eletrônica de Votação”, “Pesquisas Eleitorais”, “Propaganda Eleitoral”, “Mesários”, entre outros assuntos.

Importante destacar, nas Eleições 2022, as modificações ocorridas nos procedimentos de auditoria da votação eletrônica em todo o Brasil, oriundas da Resolução nº 23.693/2022, que alterou a Resolução TSE nº 23.673/2021. Na Paraíba, a realização do Teste de Integridade foi ampliada de 03 urnas eletrônicas, como aconteceu nas Eleições 2020, para 20 equipamentos, em ambos os turnos da votação. Ressalta-se que os trabalhos da comissão foram acompanhados por representantes de diversas Entidades Fiscalizadoras, como Tribunal de Contas da União, Partidos Políticos, Ministério Público, Observador Internacional, Forças Armadas e Polícia Federal. Foi realizado, ainda, serviço de auditoria externa, compreendendo o exame e a validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos da Auditoria, cujos relatórios concluíram pela não identificação de procedimentos e situações que comprometessem a transparência e confiabilidade do Teste de Integridade. Todas as informações sobre os procedimentos de auditoria de urnas eletrônicas podem ser acessados no link [Auditoria das urnas Eletrônicas](#).

Em 2022, o TRE-PB elaborou, ainda, o seu Plano de Continuidade Operacional das Eleições com o objetivo de estabelecer o conjunto de procedimentos alternativos, planejados de acordo com cenários de inoperância previamente definidos, para manter a continuidade



das atividades prioritárias durante eventual incidente ou desastre, reduzindo perdas.

Eleições em números



223 Municípios



68 Zonas Eleitorais

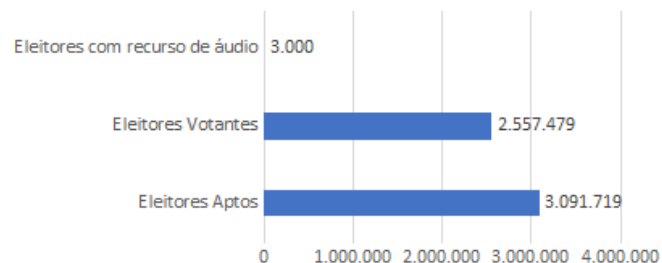


1.745 Locais de votação

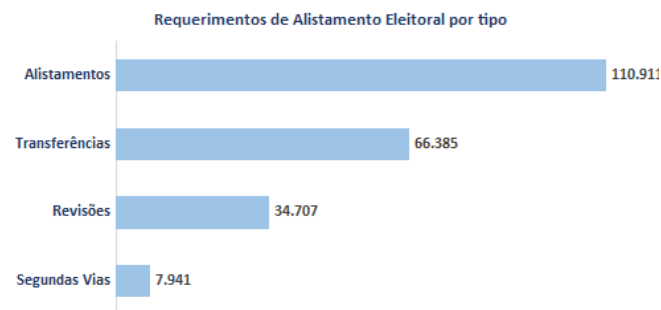


9.602 Seções Eleitorais
Quase 18 milhões de
votos captados

Eleitorado e Comparecimento



68.700 atendimentos
no SAE – Serviço de
Atendimento ao Eleitor



Primeiro Voto **08:00h**

Último Voto **22:19h**

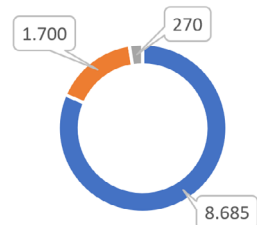


51 candidatos
diplomados



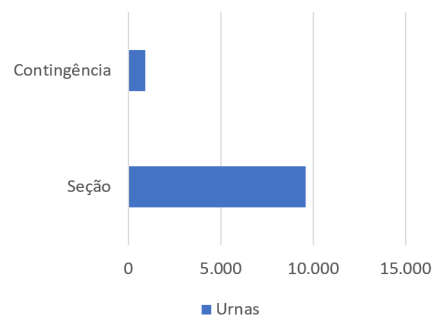
**830 Registros
de Candidatura**

Voluntários

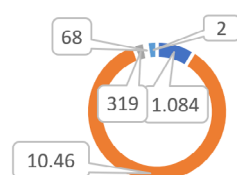


- Mesários Voluntários
- Voluntários Suporte
- Voluntários Preparação de Urnas

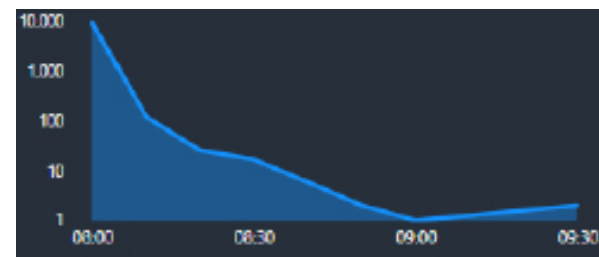
Urnas



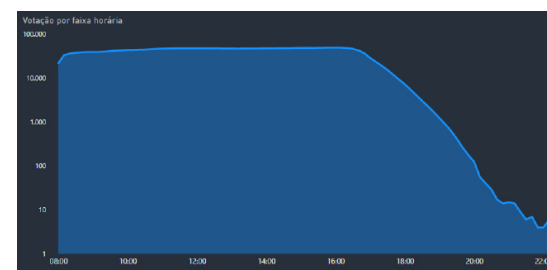
Mídias



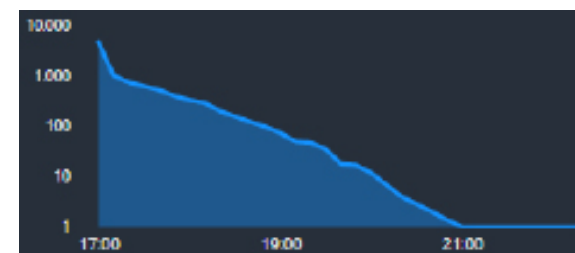
- Carga
- Ajuste Data/Hora
- Recuperação/Auditoria
- Votação
- Apuração



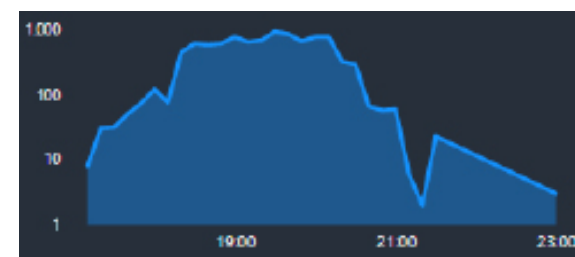
Início da Votação



Votação por horário



Encerramento da Votação



Totalização



Produtividade

Produtividade

Produtividade processual - 01 janeiro a 31 dezembro 2022

Processos Novos

4878 processos no 1º grau
2364 processos no 2º grau
7242 processos no total

Processos Baixados

6933 processos no 1º grau
1695 processos no 2º grau
8628 processos no total

Sentenças

5968 processos no 1º grau
1563 processos no 2º grau
7531 sentenças no total

Decisões

2425 processos no 1º grau
775 processos no 2º grau
3200 decisões no total

Despachos

12488 processos no 1º grau
1471 processos no 2º grau
13959 despachos no total

Atos Cumpridos

222494 processos no 1º grau
105710 processos no 2º grau
328204 atos no total

Inovação



Base Normativa

Valor Portaria TRE-PB nº 2015/2020
Institui o Laboratório de Inovação, Inteligência
Objetivos, Desenvolvimento Sustentável (LIODS);
Resolução TRE-PB nº 23/2022
Criação do Núcleo de Eleição e Inovação

Inovação

Valor Estratégico do TRE-PB

Solução Multicanal

Implantação de Solução Multicanal de comunicação para atendimentos aos eleitores via Whatsapp e webchat, oferecendo serviços de alistamento eleitoral, transferência, regularização e consulta a locais de votação. Em 2022 foram realizados aproximadamente **100.000 atendimentos**

Agenda Rua

Evolução do sistema Agenda Rua para o gerenciamento de propaganda de rua nas Eleições 2022, facilitando a comunicação entre candidatos, Justiça Eleitoral e Polícia Militar. Total de **5.040 solicitações** recebidas pelas Zonas Eleitorais

Painéis de BI

Criação de novos painéis de Business Intelligence para acompanhamento de registros de candidaturas e processos judiciais no 1º grau

Meta 9 CNJ

Cumprimento da Meta 9 do CNJ- Estimular a Inovação no Poder Judiciário



3.4 Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão

Execução da Estratégia

O Plano Estratégico Institucional da Justiça Eleitoral da Paraíba define objetivos, indicadores de desempenho, metas e iniciativas estratégicas com vistas à melhoria do desempenho e à excelência da gestão do processo eleitoral. A persecução do cumprimento dos objetivos estratégicos se dá através do estabelecimento de indicadores de desempenho e suas respectivas metas. Para o alcance das metas, as unidades executam iniciativas estratégicas, que consistem em conjuntos de projetos e planos de ação destinados a ajudar a organização a alcançar os resultados almejados. O Portfólio das iniciativas está disponível em: [Iniciativas Estratégicas 2021-2026](#)

A execução da estratégia é monitorada e avaliada pelo Conselho de Governança nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE). O desempenho no ano de 2022 está demonstrado nos gráficos a seguir, organizados por objetivos estratégicos, com informações sobre indicadores, metas, resultados alcançados e iniciativas realizadas.

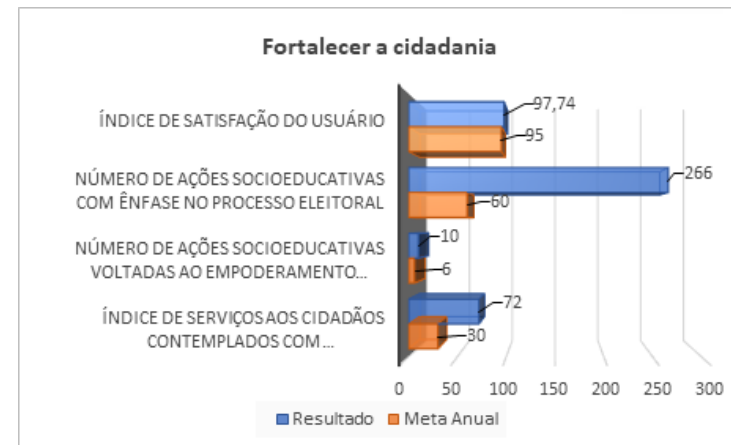


Figura 32: Fortalecer a cidadania

Índice de satisfação do usuário	- Otimizar a logística de eleição com uma distribuição igualitária do eleitorado nas seções eleitorais. - Assegurar condições plenas de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral e ao exercício do voto.
Número de ações socioeducativas com ênfase no processo eleitoral	- Projeto “Conhecendo a Justiça Eleitoral” (Visita guiada ao memorial, seja virtual ou presencial e roda de diálogo sobre cidadania e memória institucional). - Eventos (palestras, reuniões, lives etc.) sobre o Processo Eleitoral em escolas públicas e privadas da Paraíba. - Projeto “Eleituras” (Incentivo à leitura para público externo e servidores).
Número de ações socioeducativas executadas com foco na mulher, equidade de gênero e participação da mulher na política.	- Projeto “Mulheridade e Poder”. - Projeto “Podcast Mulheres Paraibanas em Foco” - Projeto “Mulher - somos corpo, alma e poesia”.
Índice de serviços aos cidadãos contemplados com transformação digital.	Disponibilizar novos serviços aos cidadãos em formato eletrônico.

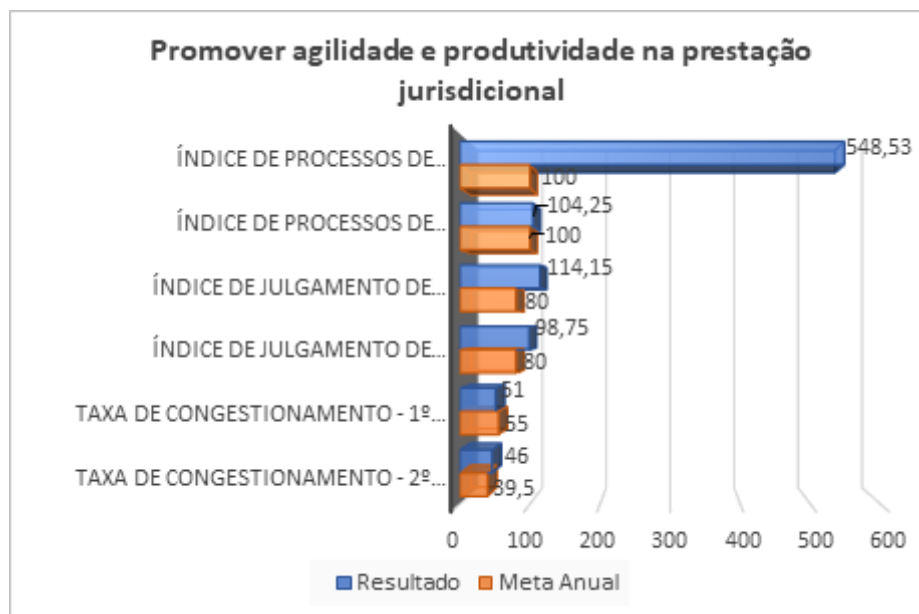


Figura 33: Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

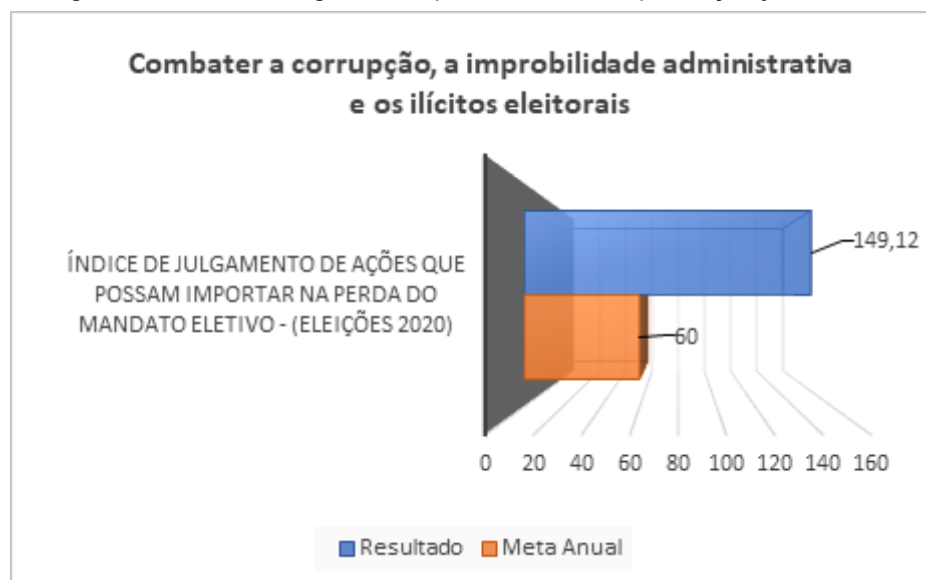


Figura 34: Combater a corrupção, a Improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos

- Edição de normativo que regulamenta a elaboração de Plano de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais para melhorar o seu desempenho no cumprimento das Metas 1 e 2 (CNJ) e acompanhamento do seu trâmite até o julgamento, enviando relatório semestral à SOIC/CRE.

Índice de julgamento de processos antigos

- Promover visitas aos gabinetes dos Juízes Membros para apresentar o Painel de Estatísticas do Poder Judiciário como base de consulta e orientar sobre a tabela de teores de decisões, com os movimentos de Magistrado, previstos nas Tabelas Processuais Unificadas.

Taxa de congestionamento

- Mapear processos.

Índice de julgamento de ações que possam importar na perda do mandato eletivo ou inelegibilidade.

- Edição de ofício circular para as Zonas Eleitorais conclamando que se dê prioridade às audiências e julgamentos das ações que possam implicar perda de mandato eletivo (AIJE, AIME e Representações).

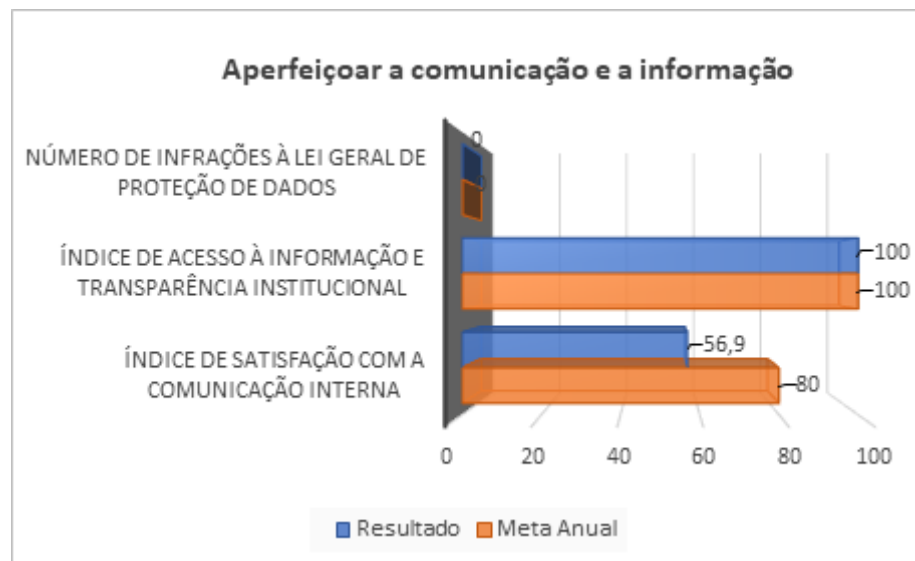


Figura 35: Aperfeiçoar a comunicação e a Informação

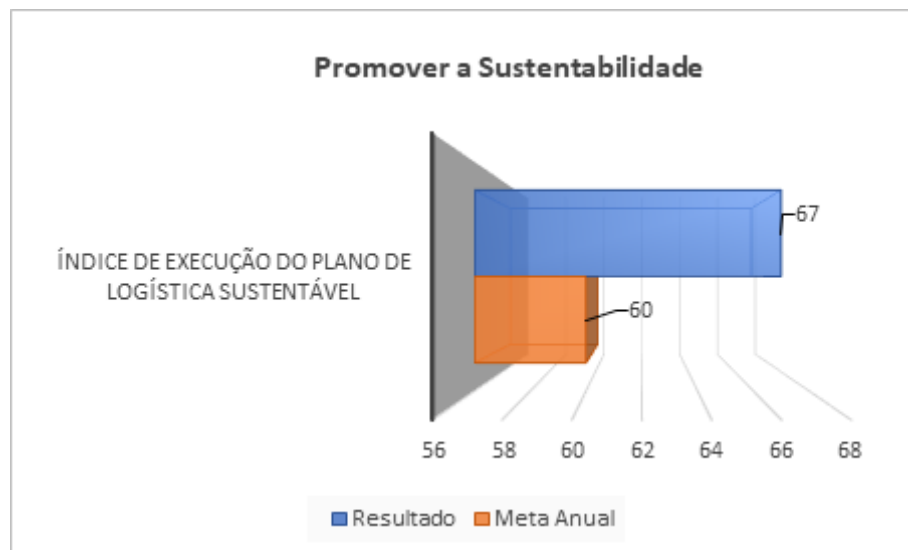


Figura 36: Promover a Sustentabilidade

Número de infrações à Lei Geral de Proteção de Dados

- Promover a adequação do TRE-PB à LGPD;
- Promover a cultura de privacidade e proteção de dados.

Índice de acesso à informação e transparência institucional

- Monitoramento do cumprimento das demandas de transparência dos órgãos de controle externo junto aos gestores responsáveis pelas informações.

Índice de satisfação com a comunicação interna.

- Revisão do Plano de Comunicação.

O “Índice de satisfação com a comunicação interna” foi avaliado por meio de pesquisa com magistrados(as) e servidores(as), onde 56,9% dos respondentes avaliaram como “bom” e “ótimo” o conteúdo informático interno das notícias publicadas na internet e o canal de comunicação e-mail institucional para recebimento de informações das unidades.

Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável

- Priorizar ações voltadas à melhoria do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS-CNJ).

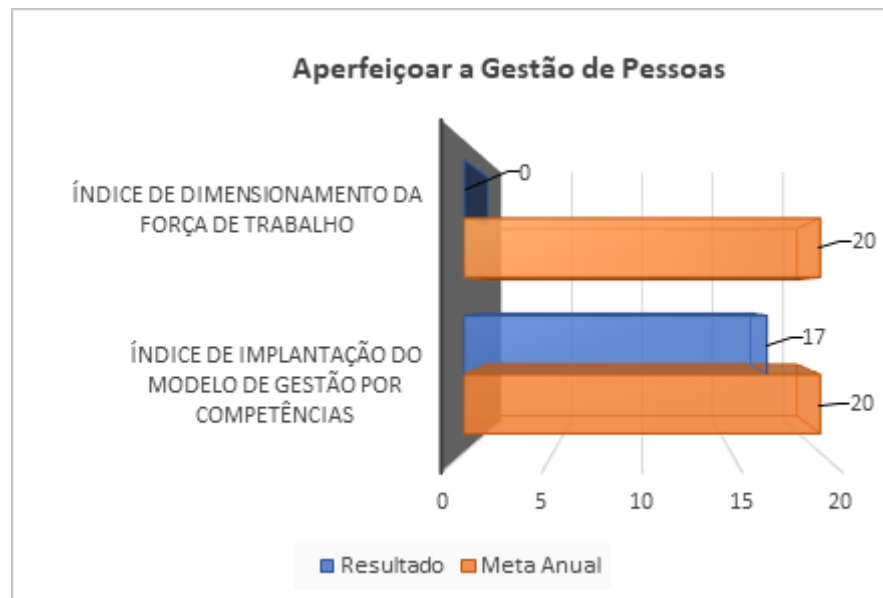


Figura 37: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

No tocante ao indicador “Índice de dimensionamento da força de trabalho” esclarece-se que mudanças na estrutura organizacional ocorridas em razão da reestruturação da STRE dificultaram sobremaneira a realização dos ciclos de dimensionamento da força, uma vez que o novo arranjo organizacional afetou fortemente as unidades planejadas para dimensionamento em 2022.

Índice de dimensionamento da força de trabalho	• Implantação do Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho. • Definição das entregas das unidades que parametrizarão o Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho. • Definição das unidades que iniciarão o Dimensionamento da Força de Trabalho
Índice de Implantação do Modelo de Gestão por Competências	• Apresentação e deliberação de proposta de competências gerenciais dos gestores do Tribunal. • Definição das unidades que iniciarão os ciclos de avaliação da gestão por competências.

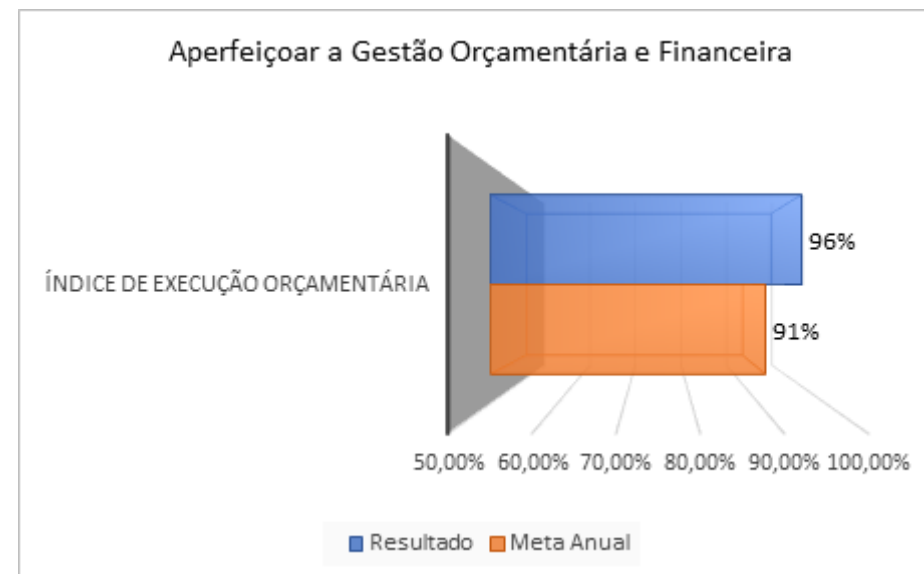


Figura 38: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

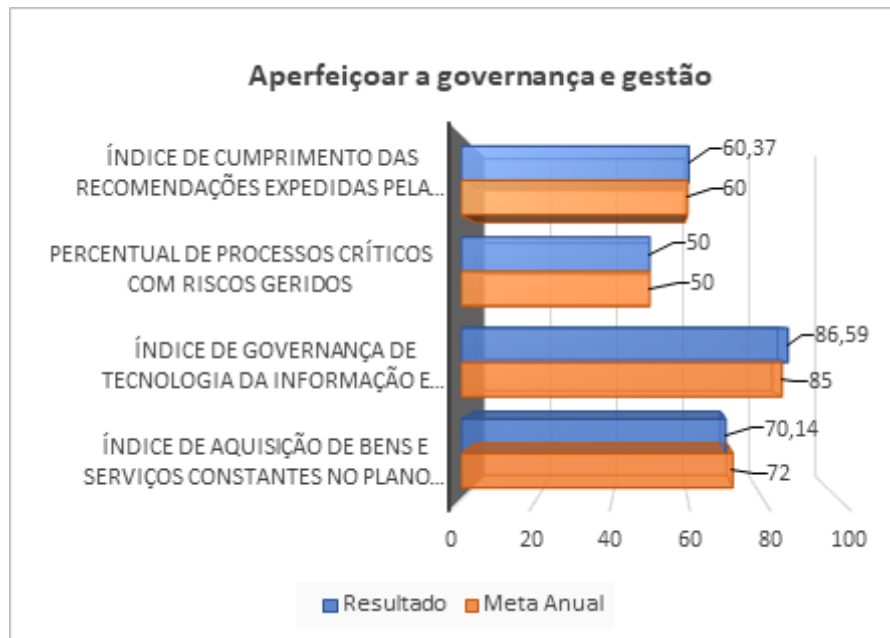


Figura 39: Aperfeiçoar a Governança e Gestão

Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Auditoria Interna.

- Realização de reuniões com as unidades clientes da auditoria e/ou envio para elas de mensagens eletrônicas, durante o monitoramento das recomendações.
- Promover a continuidade da elaboração dos boletins informativos trimestrais da COAUDI.
- Publicar benefícios decorrentes de auditorias e indicador de quantidade de benefícios por recomendação implementada.

Percentual de processos críticos com riscos geridos.

- Mapear os processos críticos.
- Construir o inventário de riscos.

Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- Implementar melhorias em práticas de governança e gestão de TIC.
- Reduzir os níveis de risco de segurança da informação e proteção de dados.
- Aprimorar a gestão de serviços de TIC.

Índice de aquisição de bens e serviços constantes no plano anual de contratações

- Elaborar formulário eletrônico e disponibilizar painel de monitoramento das contratações.



Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral

Importante registrar que os objetivos estratégicos finalísticos estão alinhados às metas nacionais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, assumidas como passos importantes à oferta de uma prestação jurisdicional mais efetiva, célere e de qualidade para a sociedade, direcionando ações que impactaram nos resultados dos indicadores estratégicos relacionados. O gráfico a seguir apresenta as metas estabelecidas para a Justiça Eleitoral no ano de 2022 e os resultados alcançados:

METAS

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

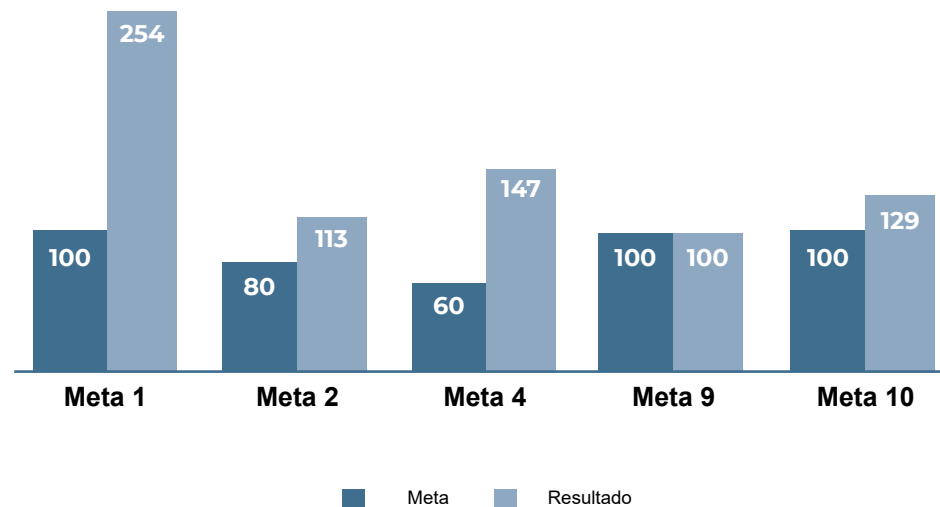
Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.

Meta 4: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Meta 9: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário. A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

Meta 10: Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

Resultado das Metas Nacionais 2022





3.5 Resultados das principais áreas de atuação

Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conformidade Legal

Resolução TRE-PB nº 9/2021

- Plano Estratégico da Justiça Eleitoral da Paraíba no sexênio 2021-2026
- Metas locais para a área de TIC
- Alinhamento à Res. CNJ nº 325/2020 (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026)

Resolução CNJ nº 370/2021

- Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026
- Metas de TIC para todo o Poder Judiciário
- Medição através do iGovTIC-Jud (TRE-PB: 89,59 - Excelência em 2022)

Modelo de Governança

Estabelecido na Res. TRE-PB nº 10/2017

Comitê de Governança de TIC

- Instância de apoio à governança
- Monitorar, avaliar e direcionar as atividades e investimentos de TIC
- Representantes da alta administração do TRE-PB

Comitê de Gestão de TIC

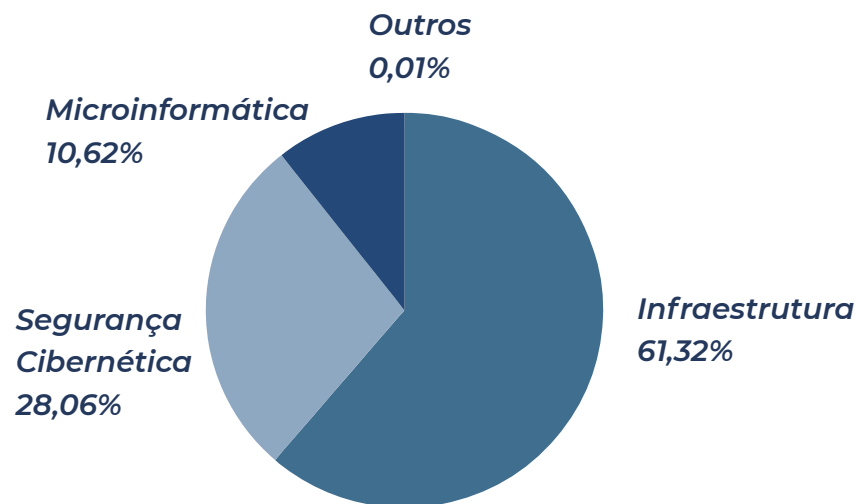
- Instância interna de apoio à governança
- Secretário e Coordenadores da área de TIC
- Elaborar, monitorar, avaliar e revisar os planos táticos e operacionais; acompanhar os processos, projetos e riscos da área de TIC

Montante de Recursos Aplicados em TIC



Aplicação dos Recursos por Categoria

- Infraestrutura: 61,32%;
- Segurança Cibernética: 28,06%;
- Microinformática: 10,62%;
- Outros: 0,01%.



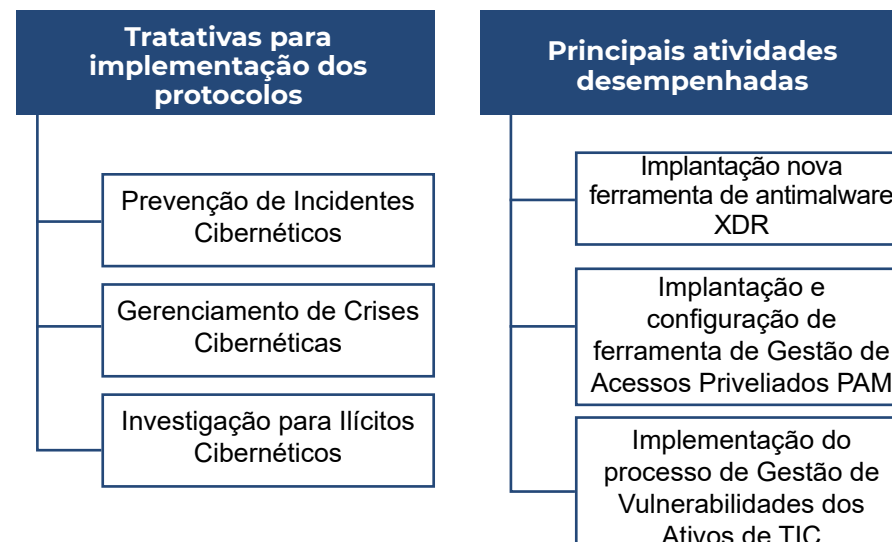


Contratações mais relevante de recursos de TIC	Valor
Ampliação do datacenter	R\$ 3.539.100,00
Renovação suporte de equipamentos da hiperconvergência	R\$ 1.188.000,00
Web Application Firewall (WAF)	R\$ 1.181.623,00
Aquisição de appliance de backup	R\$ 1.175.000,00
Aquisição de computadores administrativos para as zonas eleitorais	R\$ 893.250,00

Tabela 04: Contratações mais relevante de recursos de TIC

Segurança da Informação

Foram estabelecidas novas diretrizes para a segurança da informação após a publicação da Resolução CNJ nº 396/2021 - Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ). Em 2022, foram investidos R\$ 3.363.621,70 em segurança cibernética, melhorando a segurança do ambiente tecnológico do TRE-PB.



Principais Resultados

Solução multicanal	Solução de comunicação para atendimento aos eleitores via Whatsapp e webchat, oferecendo serviços de alistamento eleitoral, transferência, regularização e consulta a locais de votação. Em 2022 foram realizados aproximadamente 100.000 atendimentos.
Adequação à Res. CNJ 396 – ENSECJUD	Implementação dos controles e protocolos de segurança cibernética estabelecidos na Res. CNJ nº 396, melhorando a segurança do ambiente tecnológico do TRE-PB.
Readequação do ambiente operacional do datacenter	Ampliação da capacidade de armazenamento e processamento do datacenter do TRE-PB.



Principais desafios

- Garantir a segurança cibernética do TRE-PB, área que impacta diretamente na credibilidade do processo eleitoral brasileiro
- Garantir a infraestrutura necessária para a coleta de dados biométricos
- Contratar e adquirir na atual crise dos semicondutores
- Enfrentar os movimentos de desinformação contra o processo eleitoral brasileiro
- Promover a transformação digital e ampliar a oferta de serviços ao cidadão em formato eletrônico, enquanto garante a segurança da informação e a proteção de dados pessoais

Oportunidades

- Ampliação dos processos de compras compartilhadas com outros Tribunais Eleitorais
- Melhoria de desempenho do TRE-PB em gestão de TIC e segurança cibernética ao buscar conformidade a resoluções do Conselho Nacional de Justiça

Sustentabilidade Socioambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

O TRE-PB adota critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de obras e serviços, conforme definido na IN SLTI/MPOG nº 01/2010, que são incluídos em seus editais, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012.

Tais critérios estão contemplados na Resolução TRE-PB nº 14/2022, que institui a política de governança de contratações desta Instituição.

Desde 2020 é disponibilizado aos servidores o [Guia de inclusão de critérios sustentáveis para compras e contratações](#), elaborado por equipe do próprio Tribunal.

Está previsto para 2023 um curso específico de compras e contratações sustentáveis, para capacitação e atualização de servidores que atuam na área de aquisições de bens e serviços.

Ações para redução do consumo de recursos naturais e resultados alcançados

Considerando que a pandemia de Covid-19 em 2020 determinou o trabalho remoto ao longo de todo aquele ano, e que as comparações de indicadores na Justiça Eleitoral são realizadas entre anos eleitorais e anos não eleitorais, utilizaram-se como parâmetro de comparação os exercícios de 2018 e 2022.



Energia Elétrica

Foi alcançada a redução do consumo de energia elétrica, com perspectiva de maior percentual de redução em 2023 em razão de estudos visando à mudança de horário de expediente fora do pico de consumo, além de medidas continuadas de substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED, que já alcançam 80% das trocas. O Tribunal também participa de editais de eficiência energética junto à concessionária Energisa Paraíba, visando à implantação de sistema de energia solar próprio.



Consumo em kWh		
2018	2022	Redução
2.577.681	2.248.294	12,78%

Água e esgoto

A redução no consumo de água é atribuída a diversas medidas simples, a exemplo da instalação de acionadores duplos em todas as caixas sanitárias da sede, bem como de torneiras de pressão nos banheiros também da sede, além de maior monitoramento para prevenção de vazamentos. Está prevista a ampliação dessas instalações aos fóruns eleitorais de João Pessoa e Campina Grande, além de uma parceria com a concessionária de água e esgoto objetivando a realização de campanha de reforço na conscientização dos servidores sobre o uso racional desse importante recurso.



Consumo em m3		
2018	2022	Redução
16.003	13.070	18,3%

Papel

A despeito do resultado positivo, verifica-se que a redução poderia ter sido mais significativa em razão da crescente informatização dos processos de trabalho. Considerando esse fato, no final de 2022 foram tomadas iniciativas como o levantamento das impressoras ociosas e indispensáveis nas unidades, sendo recolhidos, inicialmente, 31 equipamentos de impressão. Em 2023 foi iniciado um projeto-piloto, com a instalação de duas impressoras-ilha em operação no quinto andar da sede do TRE-PB, para atender todas as unidades instaladas naquele pavimento, após serem recolhidas suas respectivas impressoras. Essa simples medida possibilitará enorme ganho em economia de insumos (papel, tóner, energia elétrica, manutenção), redução de impacto ambiental e qualidade de vida no trabalho, na medida em que o servidor se desloca de sua mesa de trabalho até o local da impressão. Está prevista a implantação de impressoras-ilha em todas as unidades da Justiça Eleitoral na Paraíba.

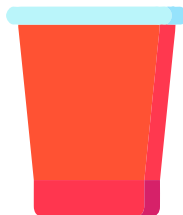


Consumo em resma		
2018	2022	Redução
4.633	3.198	31%



Copo descartável

Apesar da redução no consumo de copos descartáveis, entende-se que o resultado poderia ter sido um percentual de redução mais significativo, uma vez que todos os servidores e terceirizados possuem canecas permanentes à disposição. Está planejada para este ano a aquisição de copos descartáveis de papel para uso exclusivo do público externo, além de medidas mais restritivas e campanhas reforçadas de conscientização, de modo a coibir seu uso por parte de servidores e terceirizados em suas rotinas de trabalho.



Consumo em cento		
2018	2022	Redução
6.730	4.918	27%

- Destinação de cartuchos de t  ner de marca original ao fabricante, atrav  s da log  stica reversa.
- Destina  o de res  duos de sa  de    incinera  o, mediante contrato com empresa especializada.
- Destina  o de res  duos de obras a aterros especiais, mediante contrato com empresa especializada.

Est   prevista a reformula  o de contratos de manuten  o predial em todos os cart  rios eleitorais e sede, visando reduzir viagens entre as localidades, com economia de combust  vel e menos emiss  o de gases poluentes.

Gest  o de Pessoas

Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade com a lei 8.112/1990 e demais legisla  o aplic  vel    Gest  o de Pessoas, o Tribunal Regional Eleitoral da Para  ba observa as normas oriundas do Tribunal Superior Eleitoral e do Conselho Nacional de Justi  a. H   tamb  m o acompanhamento da jurisprud  ncia do Tribunal de Contas da Uni  o e do Supremo Tribunal Federal nas quest  es de pessoal que impactem no seu quadro de servidores.

Redu  o de Res  duos Poluentes

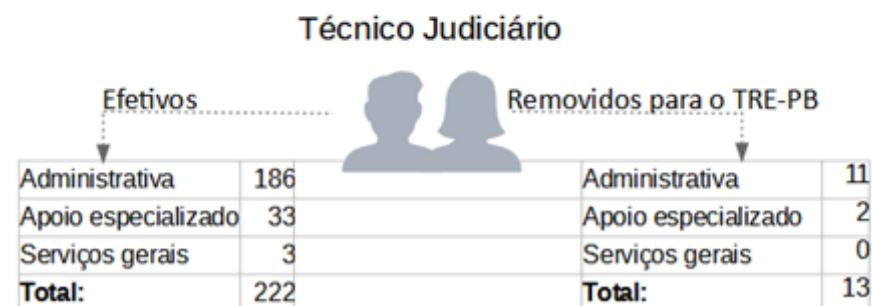
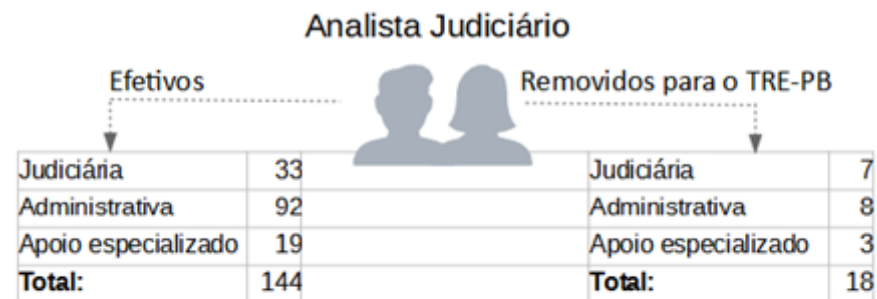
Foram realizadas diversas a  o  es para a redu  o de res  duos poluentes, das quais se destacam:



- Coleta seletiva e destina  o a entidades de catadores, conforme o Decreto n   10.936/2022.
- Contrata  o de servi  o de coleta, transporte e destina  o ambientalmente adequada de lâmpadas, cartuchos de t  ner, fitas de impress  o etc.

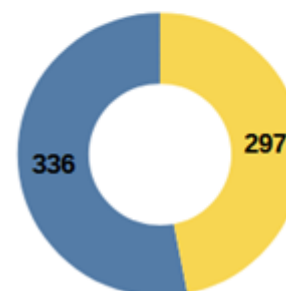


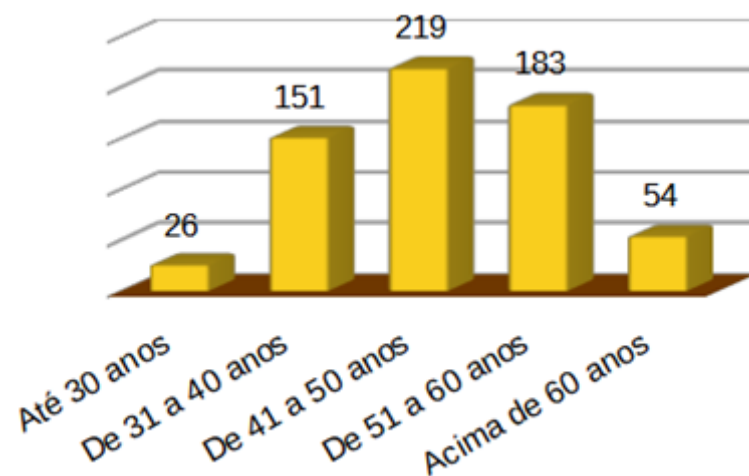
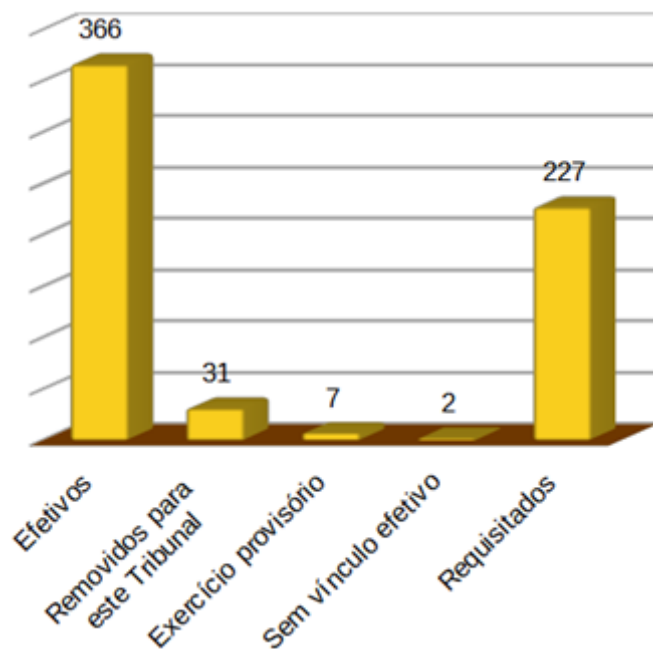
Avaliação da Força de Trabalho



Servidores por grau de jurisdição

■ 1º Grau ■ 2º Grau



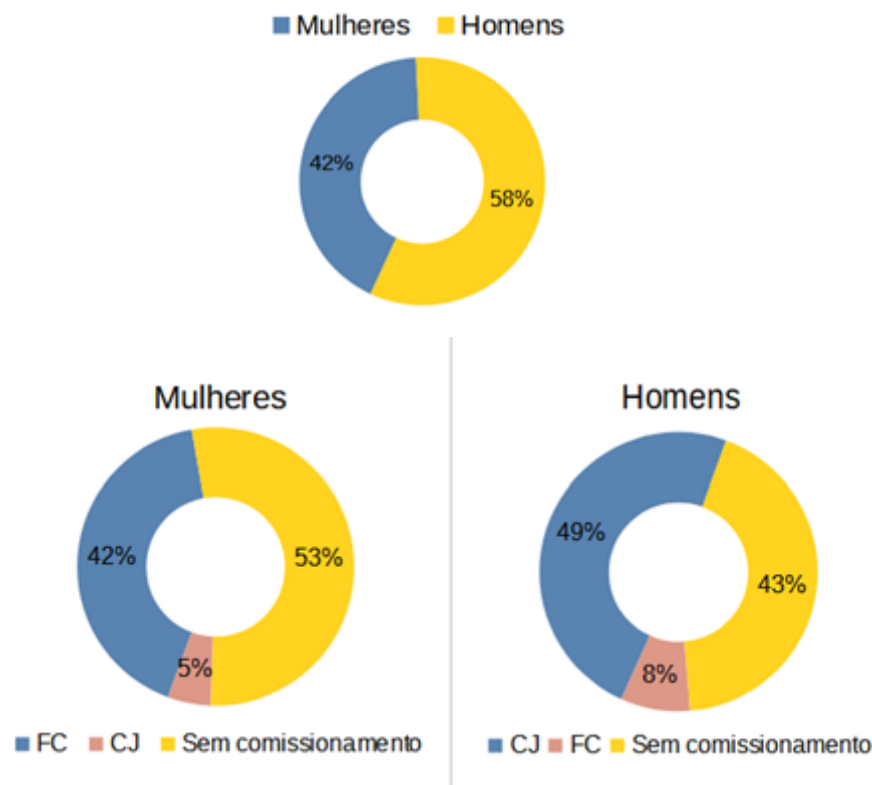


Ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas		
	Cargos em comissão	Funções comissionadas
Efetivos	36	232
Removido para este Tribunal	3	20
Exercício provisório	0	2
Requisitado	1	33
Sem vínculo efetivo	2	0
Servidores do Judiciário Federal	39	255
Servidores de outras carreiras	03	32
Total de funções ocupadas	42	287
Total de funções vagas	0	07
Total de funções no TRE-PB	42	294

Tabela 05: Ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas



Ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas por gênero



Estratégias de seleção e alocação de pessoas

No tocante ao impacto referente às aposentadorias dos servidores do quadro efetivo, verificam-se 39 servidores em condições de aposentadoria, tendo como base o mês de dezembro de 2022, o que representa 9,82% da força de trabalho do tribunal, considerado o universo de 397 servidores do quadro efetivo e removidos para este tribunal.

As vacâncias decorrentes de aposentadorias persistem dependendo de autorização para provimento, de acordo com a disponibilidade orçamentária, em razão da suspensão do provimento dos cargos efetivos na Justiça Eleitoral.

No ano de 2022 ocorreram 02 desligamentos e foram providos 05 cargos do quadro efetivo do Tribunal, aproveitando-se os candidatos do concurso vigente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

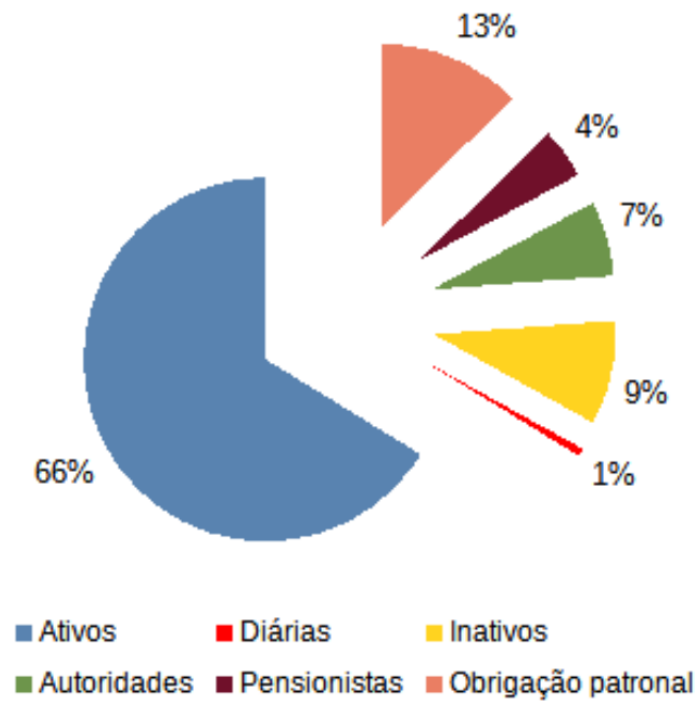
O aperfeiçoamento do trabalho remoto viabilizou melhorias na alocação de pessoal para atuar nos cartórios eleitorais, possibilitando o apoio remoto às zonas eleitorais com déficit de servidores efetivos ou acúmulo ocasional de processos, por meio da designação de servidores lotados na Secretaria.

De igual modo, o Teletrabalho possibilitou que servidores que estavam afastados legalmente, mas mantinham as condições de desenvolvimento de suas atividades laborais, pudessem permanecer em exercício atuando de forma remota, reduzindo a evasão, ainda que temporária, de servidores do quadro do TRE-PB.



Detalhamento das despesas de pessoal e justificativas quanto ao seu aumento/diminuição

Proporção de gastos com pessoal em 2022



Gastos com servidores ativos e autoridades	
Tipo	Percentual
Vantagens fixas	22,72%
Gratificações fixas	28,38%
Gratificações natalinas	5,16%
Adicionais	11,77%
Abonos	0,87%
Benefícios (exceto plano saúde)	4,25%
Indenizações	0,10%
Serviço extraordinário	4,82%
Obrigação patronal	14,95%
Diárias	0,82%
Gratificação autoridades	6,17%

Tabela 06: Gastos com servidores ativos e autoridades



Gastos com servidores inativos e pensionistas		
Remuneração	Inativos	Pensionista
Vantagens fixas	91,28%	92,02%
Gratificações natalina	7,70%	7,98%
Indenizações	1,01%	--

Tabela 07: Gastos com servidores inativos e pensionistas

Evolução dos gastos com pessoal			
Item	2021	2022	Variação
Ativos	R\$ 100.035.969,48	R\$ 103.174.769,547	+3,14%
Obrigação patronal	R\$ 19.888.293,12	R\$ 19.754.854,38	-0,67%
Gratificações das autoridades	R\$ 9.458.177,36	R\$ 10.378.557,62	+9,73%
Inativos	R\$ 14.257.234,09	R\$ 14.400.147,59	+1,00%
Pensionistas	R\$ 7.488.384,30	R\$ 6.932.929,42	-7,42%
Diárias	R\$ 318.691,94	R\$ 1.078.814,90	+238,51%

Tabela 08: Evolução dos gastos com pessoal

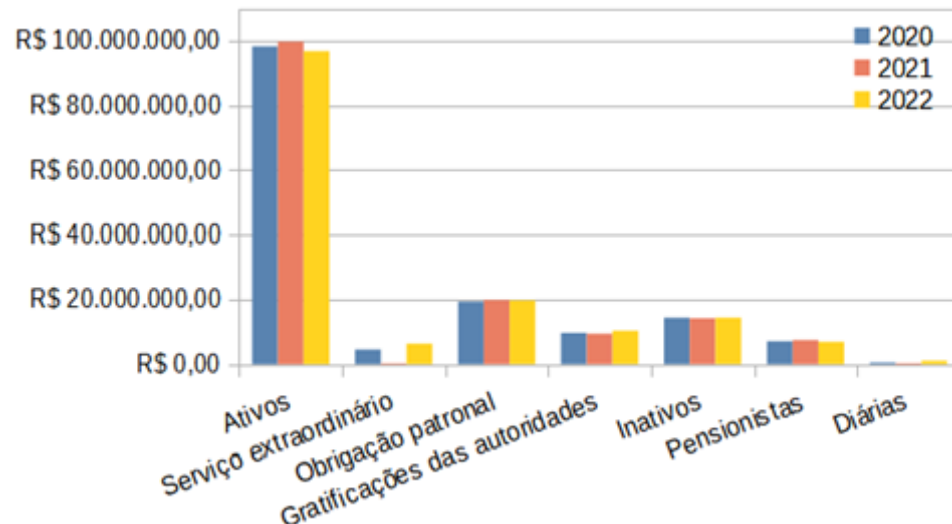


Figura 40: Evolução dos gastos com pessoal de 2020 a 2022

Os gastos com ativos, inativos e pensionistas não apresentaram variações significativas em relação ao ano de 2021.

Houve significativo acréscimo nos gastos com gratificações das autoridades (9,73%), diárias (238,51%) e serviço extraordinário (2.057,74%). O acréscimo de despesas não fixas com pessoal, em anos eleitorais ocorre em razão da necessidade de realização das atividades de preparação das eleições em curtíssimo lapso de tempo e com imposição de plantões de funcionamento em sábados, domingos e feriados, decorrentes de determinações das normas eleitorais, a partir de 15 agosto, último dia para apresentação de pedidos de registro de candidaturas.

A variação exponencial nos gastos com serviço extraordinário entre um ano não eleitoral (2021) e um ano eleitoral (2022) justifica-se, também, pelo fato de que não é comum a realização de serviço extraordinário em anos não eleitorais, só ocorrendo tal despesa



quando há o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, ou quando há realização de eleições suplementares, caso da eleição realizada no município de Gado Bravo, em 2021.

Desenvolvimento na Carreira

Reconhecimento de estabilidade	2
Servidores em estágio probatório	27
Progressão/Promoção Funcional	55

Ações de qualidade de vida no trabalho

Projeto Mexa-se	Palestra Longevidade e a sua relação com os Pilares do Estilo de Vida Saudável
Projeto Mexa-se	Ginástica Laboral/ Sessões de Alongamento
Ciclo de Educação em Saúde	Bate-Papo sobre Autoconhecimento e autocuidado: o que sua imagem diz sobre você?
Projeto Clínica do Trabalho	Capacitação de servidores em clínica de trabalho
Projeto Compartilhar	Credenciamento de Psicólogos
Projeto Valorização da Vida	Plantões de Escuta e Projeto De Mãos Dadas

Projeto Valorização da Vida	Roda de Conversa: Cuidados(a) mente: Discutindo a Saúde Mental
Projeto Compartilhar	Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA) do TRE-PB
Projeto Cuide-se	Vacinação contra gripe
Projeto Mexa-se	II Jogos Internos TRE-PB
Projeto Viva Saudável	Consulta Terapêutica - Aromaterapia
Projeto Valorização da Vida	Orientação e Apoio Psicológico
Informativos em saúde	Publicação de artigos informativos em saúde
Saúde do servidor	Exames Periódicos de Saúde

Gestão de Custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.504/2016 foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão. Previsto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU, sendo que a partir do relatório



do exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos. Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos.

A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada, que atua na totalidade do território nacional, utilizando-se de imóveis para abrigar cartórios, centrais de atendimento, armazenamento de Urnas Eletrônicas, arquivos e Tribunais. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à demanda legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar no atendimento dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC” que dialoga com demais sistemas de controle e onde são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente destes sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/ TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas na instituição.

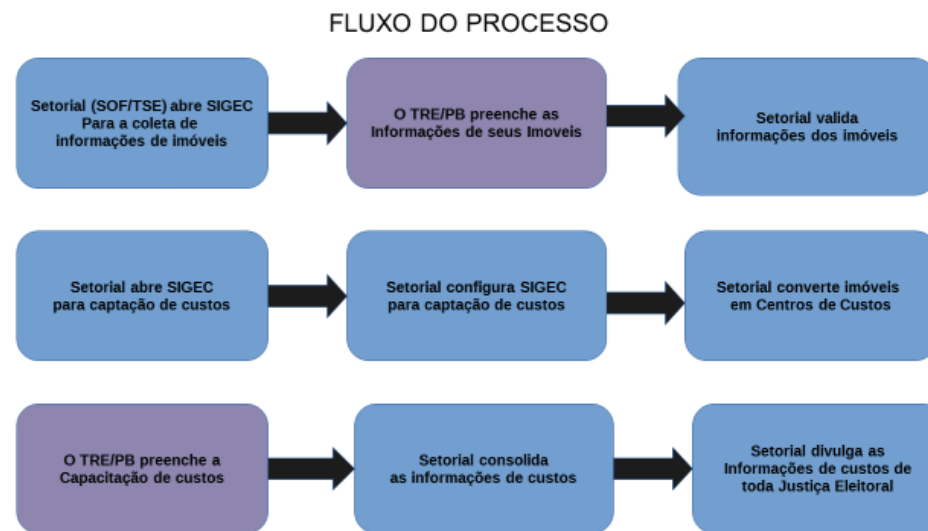


Figura 41: Fluxo do processo

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos principais de informações. São eles:

- a) Captação de Custos por Atividades e;
- b) Captação de custos por itens de custos.



CAPTAÇÃO DE CUSTOS 2022 - ATIVIDADES		
Administrativos		R\$ 117.306.568,58
Eleições Ordinárias	Provisões (R\$ 21.329.557,58) Outros custos (R\$ 12.274.350,47)	R\$ 33.603.908,05
Cadastro eleitoral		R\$ 1.570.002,44
Processos Judiciais		R\$ 8.932.162,51
P. Contas		R\$ 7.889.601,20
Eleições Suplementares		R\$ 45.847,19
Total do Período		R\$ 169.348.089,97

Tabela 09: Captação de custos 2022

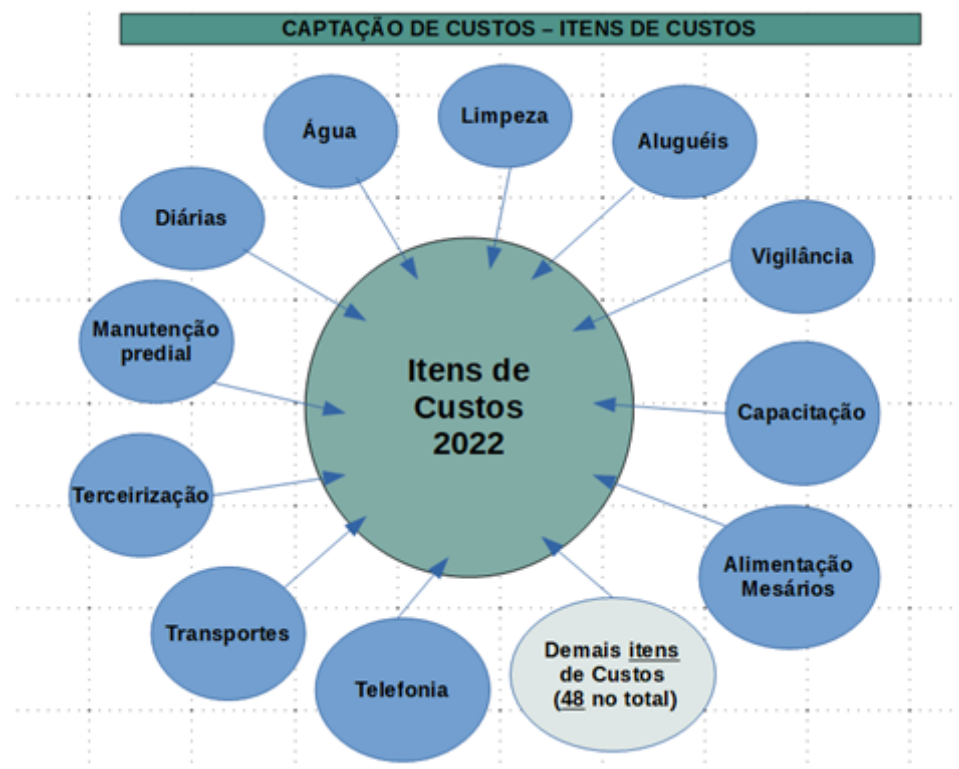
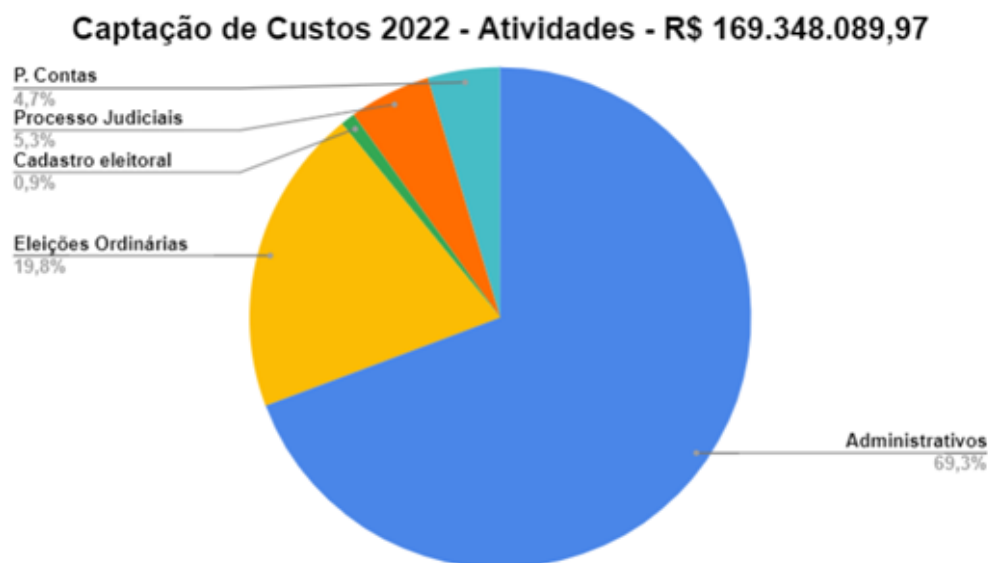


Figura 42: Captação de custos

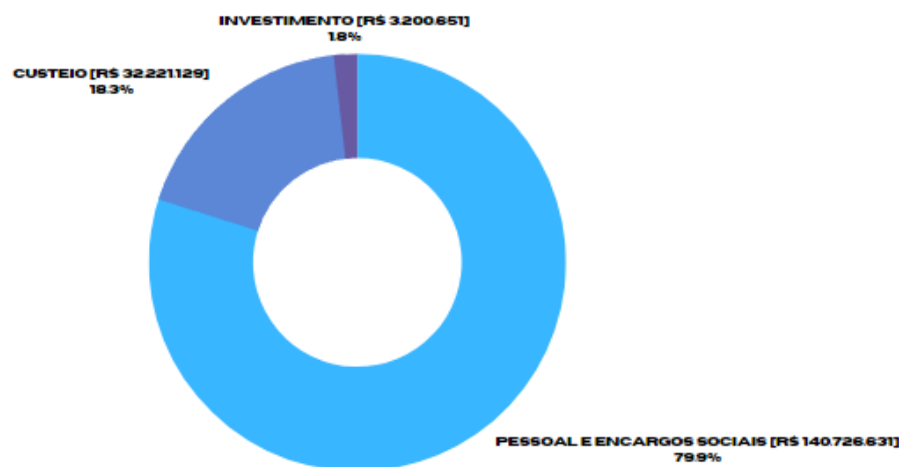


Gestão Orçamentária e Financeira

DOTAÇÃO INICIAL

Para atender as despesas do exercício 2022 a Lei Orçamentária Anual de 2022 [LOA/2022] consignou para o TRE/PB o valor inicial de R\$ 176.148.411,00 (Cento e setenta e seis milhões, cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e onze reais), distribuído em:

- a) R\$ 140.726.631,00 (Pessoal e Encargos Sociais);
- b) R\$ 32.221.129,00 (Custeio);
- c) R\$ 3.200.651,00 (Investimento).



SUPLEMENTAÇÕES, CANCELAMENTOS / REMANEJAMENTOS E DEVOLUÇÕES

No decorrer do exercício identificou-se a necessidade de:

- a) Suplementações de créditos: R\$ 13.511.856,00.
- b) Cancelamentos/remanejamentos de Dotações: R\$ 1.318.872,00
- c) Devoluções: R\$ 829.822,00

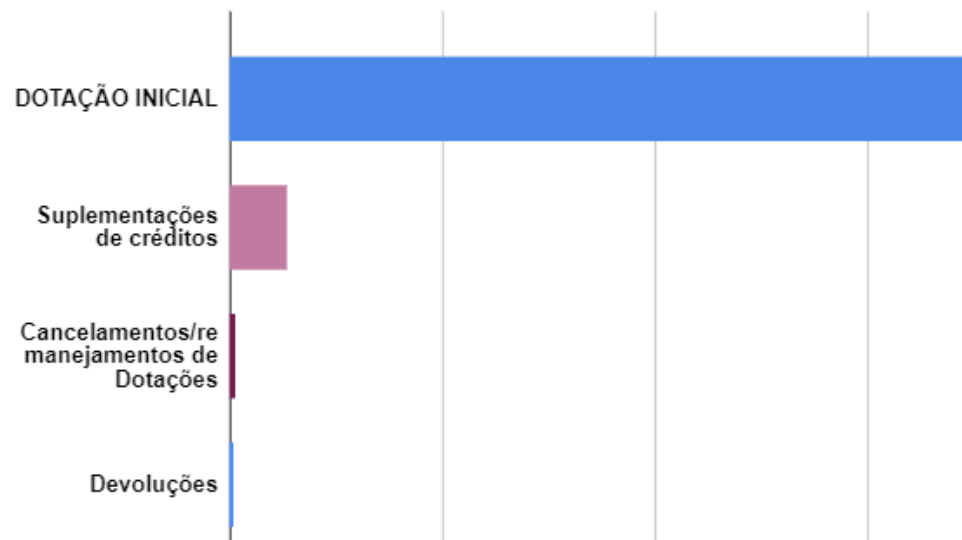
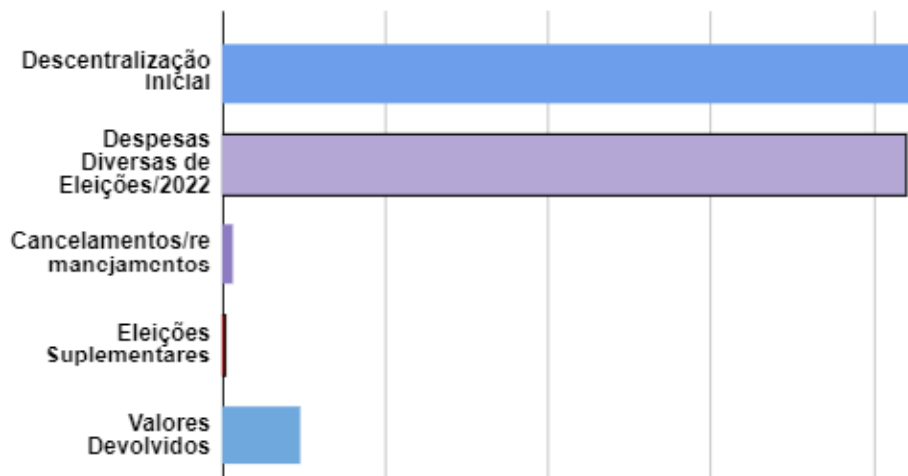


Figura 43: Dotação Inicial

O Orçamento Geral de Pleitos é unificado (Centralizado) no TSE, sendo a respectiva cota parte repassada (descentralizada) aos Regionais.

No exercício 2022 a descentralização inicial de créditos ao TRE/PB perfaz o montante de R\$ 21.329.557,58 (Vinte e um milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), assim distribuídos:

- a) Despesas Diversas de Eleições/2022 (Pessoal + Custeio + Serviços de TIC): R\$ 20.942.280,25;
- b) Atualização do Sistema de Votação: R\$ 316.028,00;
- c) Eleições Suplementares: R\$ 71.249,33;
- d) Valores Concedidos (Devolvidos): R\$ 2.371.484,77.



DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

Existiram, também, despesas que se apresentaram eventuais e imprevisíveis, que não foram antevistas inicialmente no plano orçamentário de 2022, tais dispêndios extraordinários foram assim distribuídos:

1. RP recebido de 2021 e Pagos em 2022 – R\$ 1.557.303,92
2. RP de 2021 Cancelados em 2022 – R\$ 737.205,95
3. RP Inscritos no Exercício 2022 – R\$ 1.609.564,66

Sinopse da Execução Financeira

A utilização dos recursos financeiros objetivando atender à realização da missão institucional do TRE/PB é integralmente registradas no SIAFI (Sistema de Administração Financeira do Governo Federal) e consiste nos pagamentos aos fornecedores de bens e serviços (custeio e investimentos), diárias, ressarcimentos, reembolsos, folha de pagamento (ativos, inativos e pensionista). E, para

fins de acompanhamento e correções relacionados aos recolhimentos tributários e recebimentos da União, utiliza-se a ferramenta de gerenciamento SISGRU (Sistema de Gestão do Recolhimento da União) onde é possível acompanhar os recolhimentos, fazer consultas, ajustes, correções e emitir relatórios.

Destaque-se, também, a utilização do sistema WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA, do Governo Federal, que permite agilizar o acesso as informações relevantes acerca da tributação de contratos, compreendendo todos os impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS), orientando o Substituto Tributário (ordenador de despesa TRE/PB) sobre tributos, alíquotas, legislação e emissão de relatório analítico.

No âmbito das obrigações tributárias, mensalmente são realizados os recolhimentos previdenciários dos terceirizados e dos contribuintes individuais. De igual modo, são realizados os recolhimentos dos impostos Federais e Municipais. A partir do mês de Outubro/2022, parte destas informações passaram a ser consignadas no sistema e-Social onde são consolidadas as informações de contribuições previdenciárias da Administração Pública.

No que diz respeito à execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações informa-se que pode ser consultada diretamente no portal do tribunal, que contempla a partir do exercício de 2010 até o último mês (Janeiro/2023), no link da Transparência e a do exercício 2022 ser acessada Dotação e Execução Orçamentária 2022.

Em relação ao desempenho atual em comparação com o desempenho esperado registra-se que o plano financeiro de 2022 contemplou (Grupo de Pessoal + Outras Despesas Correntes + Investimentos) o montante empenhado de R\$ 202.109.503,96, dos quais foram liquidados R\$ 200.727.811,14, ou seja, obteve-se um desempenho de 99,32%, superando a meta esperada



(91%) presente no indicador estratégico 7.1 Índice de Execução Orçamentária.

A variação (acréscimo) ocorrido na categoria de despesa correntes em 2022, que engloba bens e serviço (R\$ 16.235.903,97), justifica-se pelo fato de que no exercício de 2022 foram realizadas Eleições Gerais, ensejando gastos maiores que àqueles observados em anos não eleitorais; neste conjunto de despesa, por exemplo, destacamos os valores empenhados/gastos com ‘auxílio alimentação aos mesários’ (Elemento de despesa - Outros auxílios Financeiros a Pessoa Físicas) que em 2022 totalizou R\$ 5.327.840,00, superior aos R\$ 4.920,00 gastos em 2021.

Já a variação relacionada ao grupo de despesas investimento, comparativas com o exercício de 2021, decorreram, sobretudo, da aquisição de materiais (elementos de hardware e software) e serviços para a implantação de solução de TIC (hiperconvergência, cibersegurança, etc), dos quais exemplificamos os empenhos 2022NE000342 (R\$ 5.014.100,00), 2022NE000501 (R\$ 2.084.715,00) e 2022NE000430 (R\$ 1.695.645,00).

Com relação ao desempenho financeiro, registramos o fato de que, apesar de haver considerável acréscimo no orçamento em 2022, os valores absolutos empenhados, mas inscritos em restos a pagar foram menores (R\$ 1.381.692,82) do que no exercício anterior (R\$ 2.241.758,63), comprometendo menos o orçamento de 2023.

Apresenta-se, a seguir, o acompanhamento da evolução e do perfil dos gastos do TRE/PB:

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022 – PARTE SEOR

EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS (2019 A 2022) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (EMPENHADA, LIQUIDADADA E PAGA)

ANO: 2019

Unidade Orçamentária	Função Governo	Empenhado	Liquidado	Pago
14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 – Judiciária	430.244,74	420.210,60	420.210,60
14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	02 – Judiciária	145.288.638,10	144.499.211,27	144.499.211,27
14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	09 - Previdência Social	20.304.002,05	20.304.002,05	20.304.002,05
Total		166.022.884,89	165.223.423,92	165.223.423,92

ANO: 2020

Unidade Orçamentária	Função Governo	Empenhado	Liquidado	Pago
14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 – Judiciária	10.973.123,51	10.950.573,04	10.950.573,04
14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	02 – Judiciária	143.883.279,42	142.932.657,42	142.903.017,17
14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	09 - Previdência Social	20.996.762,64	20.996.762,64	20.996.762,64
71103 ENCARGOS FINANC. DA UNIÃO – SENTENÇAS JUDICIAIS	28 – Encargos Especiais	27.463,49	27.463,49	27.463,49
Total		175.880.629,06	174.907.456,59	174.877.816,34

ANO: 2021

Unidade Orçamentária	Função Governo	Empenhado	Liquidado	Pago
14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 – Judiciária	576.435,13	555.592,57	555.592,57
14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	02 – Judiciária	147.867.885,54	145.646.969,47	145.637.165,88
14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	09 - Previdência Social	20.784.218,55	20.784.218,55	20.784.218,55
71103 ENCARGOS FINANC. DA UNIÃO – SENTENÇAS JUDICIAIS	28 – Encargos Especiais	67.864,90	67.864,90	67.864,90
Total		169.296.404,12	167.054.645,49	167.044.841,90

ANO: 2022

Unidade Orçamentária	Função Governo	Empenhado	Liquidado	Pago
14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 – Judiciária	19.128.489,40	18.978.151,05	18.946.389,92
14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	02 – Judiciária	161.467.007,40	160.235.652,93	160.048.496,01
14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	09 - Previdência Social	21.514.007,16	21.514.007,16	21.514.007,16
Total		202.109.503,96	200.727.811,14	200.508.893,09

Tabela 10: Evolução dos últimos 4 anos (2019 a 2022) da Execução Orçamentária da Despesa por Função e/ou Unidade Orçamentária Empenhada, Liquidada e Paga



DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS – TOTAL								
DESPESAS CORRENTES								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
1. Despesas de Pessoal	149.703.915,72	141.867.581,39	149.391.926,42	141.644.032,37	311.989,30	223.549,02	149.359.951,34	141.644.032,37
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.727.311,99	99.687.191,26	99.723.056,51	99.687.191,26	4.255,48	0,00	99.719.861,09	99.687.191,26
Obrigações Patronais	19.331.348,11	19.514.893,88	19.330.281,60	19.513.773,89	1.066,51	1.119,99	19.321.099,57	19.513.773,89
Demais elementos do grupo	30.645.255,62	22.665.496,25	30.338.588,31	22.443.067,22	306.667,31	222.429,03	30.318.990,68	22.443.067,22
3. Outras Despesas Correntes	42.520.927,90	26.285.023,93	41.505.853,04	24.456.608,55	1.015.074,86	1.828.415,38	41.318.910,07	24.446.804,96
Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.190.260,48	7.878.352,29	9.108.067,29	6.895.242,85	82.193,19	983.109,44	9.083.806,58	6.892.641,38
Locação de Mão-de-Obra	7.714.431,40	6.825.956,46	7.158.376,81	6.260.371,01	556.054,59	565.585,45	7.019.159,54	6.253.168,89
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.332.760,00	4.920,00	5.332.760,00	4.920,00	0,00	0,00	5.332.760,00	4.920,00
Auxílio-Alimentação	4.730.120,18	4.828.674,96	4.730.120,18	4.828.674,96	0,00	0,00	4.730.120,18	4.828.674,96
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - B	4.260.176,49	1.845.925,94	4.208.782,48	1.770.957,14	51.394,01	74.968,80	4.208.782,48	1.770.957,14
Demais elementos do grupo	11.293.179,35	4.901.194,28	10.967.746,28	4.696.442,59	325.433,07	204.751,69	10.944.281,29	4.696.442,59
DESPESAS DE CAPITAL								
GRUPOS DE DESPESA	EMPENHADA		LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
4. Investimentos	9.884.660,34	1.143.798,80	9.830.031,68	954.004,57	54.628,66	189.794,23	9.830.031,68	954.004,57
Equipamento e Material Permanente	7.694.714,34	1.107.074,49	7.640.085,68	917.280,26	54.628,66	189.794,23	7.640.085,68	917.280,26
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - B	2.189.946,00	36.724,31	2.189.946,00	36.724,31	0,00	0,00	2.189.946,00	36.724,31
FONTE: SECON/COF/SAO/TRE-PB. As informações constantes no demonstrativo foram extraídas do Sistema Tesouro Gerencial/SIAFI.								
Notas:								
1) O quadro acima demonstra a execução da UG 070009, referente aos créditos orçamentários da LOA e do Orçamento destinado às eleições.								
2) Cada grupo de despesa contém os elementos de despesas relacionados em ordem decrescente do montante empenhado no exercício de referência (2022) do relatório de gestão até o acumulado de 80% do valor executado no grupo de despesa, sendo o restante (20% do valor executado em cada grupo) informado de forma consolidada com o título "Demais elementos do grupo".								

Tabela 11: Quadro de Despesas por Grupo e Elemento de Despesa –
Execução dos Créditos Orçamentários



Gestão de Licitações e Contratos

Os processos de licitações e de contratações são regidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e internamente regulamentado pela IN TRE/PB nº 01/2018, tendo como principais mecanismos de controle e prevenção de irregularidades/falhas:

- a elaboração de estudos preliminares com vistas a identificação dos diversos nuances da nova contratação;
- a realização da gestão de risco;
- a nomeação de gestores e fiscais de contrato com capacitação para gerenciar e fiscalizar a execução contratual, bem como a execução das ações direcionadas à SAO no Plano de Integridade Institucional; e,
- a publicização dos contratos em portal TRE/PB Relação de Contratos 2022.

As contratações efetuadas foram instrumentalizadas por meio dos seguintes institutos legais:

- a) Contratações diretas por dispensa de licitação, em razão do valor (até R\$ 17.600,00), fundamentadas no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;
- b) Contratações diretas por dispensa de licitação, em razão de serviço prestado por empresa pública, conforme art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93;
- c) Contratações diretas por Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, da lei nº 8.666/93;
- d) Adesões às Atas de Registro de Preços - Decreto nº 7.892/2012;
- e, e)
- e) Licitações na modalidade Pregão Eletrônico (Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto 3.555/2000).

No exercício 2022, com o orçamento próprio deste Tribunal, foram realizadas 208 (duzentos e oito) contratações, cujo valor total foi de R\$ 22.753.703,19.

Dentre as referidas contratações, destacamos:

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES			
Tipo	Quantidade	Valor (R\$)	%
Originadas de Licitação	136	R\$ 19.690.420,59	86,52%
Dispensa de Licitação	43	R\$ 2.227.073,35	9,8%
Inexigibilidade de Licitação	29	R\$ 836.209,25	3,67%

Tabela 12: Detalhamento dos gastos das contratações

CONTRATAÇÕES MAIS VULTOSAS		
Contrato	Objeto	Valor (R\$)
Contrato nº 32/2022	Fornecimento de materiais (elementos de hardware e software) e serviços para a implantação de solução de hiperconvergência	R\$ 5.080.100,00
Contrato nº 12/2022	Serviço de vigilância armada	R\$ 1.454.022,48
Contrato nº 18/2022	Serviços de renovação do suporte oficial para o modelo NX-8155-G6 – Dual Xeon 4114 (NX-8155-G6-HY), incluindo o suporte dos softwares Acropolis Ultimate e Prism Pro (RLIC-PRSPRO)	R\$ 1.188.000,00



CONTRATAÇÕES MAIS VULTOSAS		
Contrato	Objeto	Valor (R\$)
Contrato nº 34/2022	solução de Web Application Firewall (WAF) e balanceamento de carga, incluindo prestação de serviços de instalação e configuração, treinamento especializado e serviço de operação assistida	R\$ 1.181.623,00
Contrato nº 49/2022	Fornecimento de materiais (hardware e software) e serviços para a implantação de solução de hiperconvergência	R\$ 1.191.700,00
Contrato nº 54/2022	Aquisição de licenças perpétuas e serviço de suporte e atualização de versão de opcionais de software de segurança para bancos de dados	R\$ 594.800,00
Contrato nº 50/2022	Aquisição de Solução unificada de Auditoria de Segurança no Active Directory	R\$ 891.306,00

Tabela 13: Contratações mais vultosas

SÍNTESE DOS GASTOS COM FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
Objeto	Valor (R\$)
Locação de Imóveis	R\$ 471.197,79
Fornecimento de Água	R\$ 338.317,85
Fornecimento de Energia	R\$ 2.048.786,13
Vigilância ostensiva	R\$ 1.802.778,76
Limpeza, asseio, conservação e copeiragem	R\$ 2.352.921,86
Manutenção predial	R\$ 872.765,41
Aquisição de material de consumo	R\$ 2.977.233,50
Aquisição de bens permanentes	R\$ 30.939.764,04
Serviço de Motoristas, inclusive as diárias	R\$ 1.215.055,91
Serviços de almoxarife, carga e descarga	R\$ 422.837,13
Serviços de recepção	R\$ 47.088,32
Fornecimento dos serviços de água e esgoto	R\$ 337.832,51
Fornecimento dos serviços de energia elétrica	R\$ 2.053.081,00
Capacitação de servidores	R\$ 302.858,40

Tabela 14: Síntese dos gastos com funcionamento administrativo



Infraestrutura e Gestão Patrimonial

Os atos da gestão patrimonial adotaram como embasamento legal a Lei nº8.666/93, o Decreto 9.373/18 (que trata da alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal), o Manual SIAFI e à [IN TRE/PB 03/2021](#), bem como a orientação Normativa da SPU.

A rotina de inventário anual, com novos instrumentos de controle, vem possibilitando que a Unidade de Patrimônio gerencie os bens do tribunal e detecte as inconsistências existentes. Destaque-se, entre tais instrumentos, o Manual de rotinas e procedimentos relacionados às obras do TRE-PB e Planos Mensais de Manutenção Predial, o Sistema próprio “OcoMon serviços gerais”, que permite aos diversos gestores a requisição de serviços, além da regular designação de fiscais em todas as intervenções que reclamam acompanhamento técnico, realização de obras e serviços de engenharia.

No decorrer do exercício 2022, procurou-se manter as ações de manutenção predial, estudos e projetos de engenharia e logística de transportes, sem se descuidar de todas as rotinas e protocolos de segurança traçados pelos órgãos estatais e normas internas do próprio Tribunal, em razão dos primeiros meses do ano ainda apresentar intercorrências relacionadas a pandemia (COVID-19).

As atuações de manutenção, correção e serviços de engenharia garantiram o restabelecimento de importantes funcionalidade em imóveis que compõem o acervo patrimonial da União, ora em uso especial pelo TRE/PB. Também foi possível concluir relevantes contratações voltadas ao retorno ao funcionamento de elementos de segurança e conforto de quem busca os serviços da Justiça Eleitoral no nosso edifício-sede, recuperando a infraestrutura imobiliária, com a celebração de contratos para a recuperação do sistema de

proteção e combate a incêndios e destaque para a conclusão da obra de adequação da altura do guarda-corpo do vão central, substituição dos corrimãos das escadas social e de incêndio existentes no edifício sede:

PRINCIPAIS MANUTENÇÕES DE ENGENHARIA/ARQUITETURA	
CONTRATO/EMPRESA	OBJETO
C. 36/2021 - ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA	Execução da adequação da altura do guarda-corpo do vão central e substituição dos corrimãos das escadas do Edifício-Sede do TRE-PB
C. 24/2021 - JMARTINS ENGENHARIA EIRELI	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, em parte da estrutura da cobertura do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba,
C. 38/2021 - FHS CONSTRUTORA EIRELI	Serviços de Modernização e Recuperação do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Edifício Sede do TRE/PB

Tabela 15: Principais manutenções de engenharia/arquitetura

E, neste diapasão, tem-se buscado cumprir as metas voltadas à acessibilidade e sustentabilidade em todas as intervenções de obras, reparos construtivos e ações de manutenção predial, bem assim na elaboração de layouts das diversas unidades da STRE, bem como nos imóveis dos Cartórios Eleitorais, inclusive, àqueles alugados e cedidos.



AQUISIÇÕES DE ATIVOS

- No exercício de 2022, contando também com o repasse do TSE, foram adquiridos 7.950 (sete mil, novecentos e cinquenta) bens móveis, totalizando um valor de R\$ 30.939.764,04 (trinta milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro mil e quatro centavos). Desse total, 227 (duzentos e vinte e sete) foram de SOFTWARES no Valor R\$ 8.236.346,00 (oito milhões, duzentos e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais).

DESFAZIMENTOS DE ATIVOS

- No exercício de 2022 intensificou o processo de desfazimento de bens móveis que não estavam mais em uso pelo TRE/PB, seja por ociosidade, seja pela transição da vida útil, sendo então classificados como irreuperáveis/inservíveis pela Administração (Dec.Decreto nº 9.373/2018), de forma que foram baixados patrimonialmente 2.412 (dois mil, quatrocentos e doze) bens, num valor Líquido de R\$ 2.641.455,29 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

IMÓVEIS PRÓPRIOS/LOCADOS E CEDIDOS

- Estão registrados no SIAFI e no SPIUNET (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial) 25 (vinte e cinco) prédios, restando devolver 01 (um) e cadastrar outros 14 (quatorze), cujo processo encontra-se em andamento.
- No total ocupamos 63 prédios, sendo 38 próprios, 09 cedidos e 16 locados.

IMÓVEIS LOCADOS

Zona Eleitoral/Cidade	N.º Contrato	Valor mensal 2022	Valor total pago em 2022
49ª e 59ª Z.E. - Queimadas	31/2008	R\$ 4.886,44	R\$ 55.661,69
61ª Z.E. - Bayeux	08/2011	R\$ 6.202,08	R\$ 74.424,84
58ª Z.E. - Serra Branca	15/2011	Rescindido em 17/08/22	R\$ 13.635,13
69ª Z.E. - São Bento	09/2012	R\$ 1.673,08	R\$ 19.299,96
34ª Z.E. - Princesa Isabel	25/2012	R\$ 2.231,10	R\$ 25.517,40
75ª Z.E. - Gurinhém	08/2014	R\$ 1.665,50	R\$ 19.371,64
48ª Z.E. - Solânea	11/2014	R\$ 2.214,24	R\$ 25.556,81
65ª Z.E. - Patos	32/2016	R\$ 8.600,00	R\$ 102.176,00
19ª Z.E. - Esperança	48/2016	R\$ 1.588,49	R\$ 18.117,99
56ª Z.E. - Juazeirinho	45/2017	R\$ 1.447,82	R\$ 16.499,85
30ª Z.E. - Teixeira	52/2017	R\$ 1.568,71	R\$ 18.824,52
2ª e 3ª Z.E. - Santa Rita	21/2018	R\$ 1.221,01	R\$ 13.869,87
27ª Z.E. - Taperoá	62/2018	R\$ 1.559,37	R\$ 18.264,31
23ª Z.E. - Soledade	65/2018	R\$ 1.559,37	R\$ 18.304,45
58ª Z.E. - Serra Branca	02/2022	R\$ 1.000,00	R\$ 7.033,33
51ª ZE - Patos	08/2022	R\$ 2.800,00	R\$ 24.640,00
Valor total dos gastos com alugueis em 2022			R\$ 471.197,79

Tabela 16: Imóveis Locados



Mudanças e desmobilizações relevantes

No exercício 2022, de relevantes, registramos as desmobilizações dos imóveis próprios que abrigavam os Cartórios Eleitorais da 30ª Zona (Teixeira/PB), 19ª Zona (Esperança/PB), 75ª Zona (Gurinhém/PB), 40ª Zona (São José de Piranhas/PB) e um terreno localizado no município de Alagoa Grande/PB, todos já constando no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUNET) como devolvidos à Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

Principais desafios e ações futuras

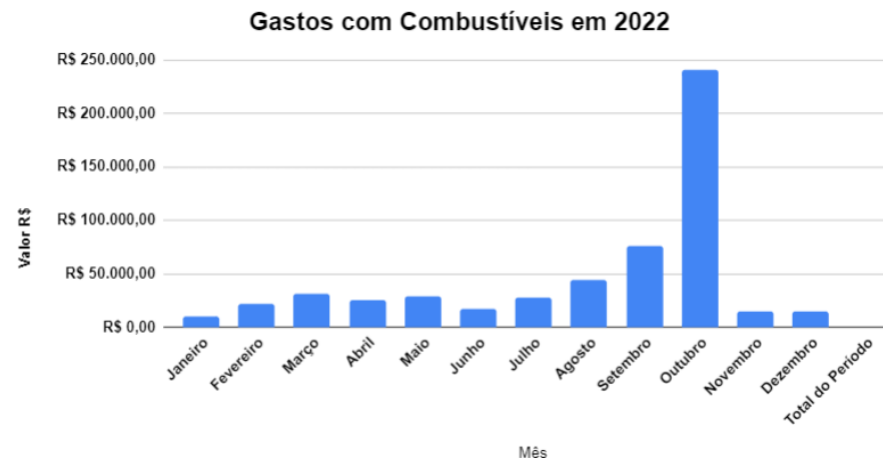
As principais ações futuras na área de infraestrutura e gestão patrimonial do TRE/PB residem na busca do aperfeiçoamento da gestão de logística, infraestrutura, conservação e modernização das instalações e do acervo mobilizado do TRE/PB, adequando-os as exigências de acessibilidade.

Gestão da frota dos veículos

A relação dos veículos oficiais que compõem a frota do TRE-PB está disponível no portal em: [Lista de veículos oficiais em uso](#)

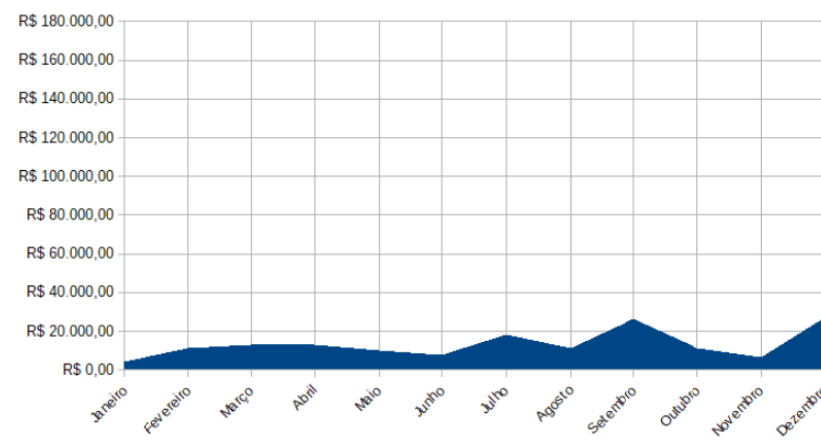


GASTOS COM COMBUSTÍVEIS EM 2022



Nota explicativa: O aumento significativo dos gastos de combustíveis (abastecimentos) a partir de Agosto/2022, com a culminação em Outubro/2022, deu-se em razão do processo eleitoral que naturalmente demandou o aumento da utilização de veículos oficiais (Ações de eleição, diligências, transporte de pessoal/ materiais etc), bem assim a necessidade de abastecimento dos veículos locados, acrescidos a nossa frota (Transportes de UE's, Mídia de resultados, Autoridades/ servidores, diligências, etc.).

Gastos com Manutenção da Frota Oficial [Serviços e Peças - R\$ 160.176,03]



4

Demonstrações Contábeis





4. Demonstrações Contábeis

A conformidade contábil do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba é realizada pela Assessoria Setorial Contábil – ASC, inserida na estrutura da Secretaria de Administração e Orçamento. A unidade é integrada por 02 servidores, dentre estes, o contador Edimar José de Souza, que é o Assessor.

Dentre as competências da Assessoria Setorial Contábil (ASC) estão:

I - controlar e supervisionar, por meio de orientação técnico-contábil, as ações dos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais respondam;

II - verificar a conformidade de gestão efetuada pela unidade gestora;

III - registrar e adotar as providências necessárias à responsabilização do agente, decorrente da prática de condutas ilegais ou irregulares, comunicando o fato à autoridade a quem o responsável esteja subordinado e ao órgão ou unidade do Sistema de Controle Interno;

IV - analisar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras jurisdicionadas;

V - realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e normas contábeis aplicados ao setor público, da tabela de eventos, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora;

VI - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

VII - efetuar, nas unidades jurisdicionadas, quando necessário, registros contábeis;

VIII - garantir, em conjunto com a Unidade Setorial Orçamentária, a fidedignidade dos dados do Orçamento Geral da União, publicados no Diário Oficial da União, com os registros contábeis ocorridos no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, realizado em todas as unidades orçamentárias dos órgãos da administração pública federal direta e dos seus órgãos e entidades vinculados, mantendo atualizado o rol de responsáveis do Tribunal.

Para maiores informações da unidade, consultar o link [Assessoria Setorial Contábil \(ASC\)](#).

As Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Declaração do Contador estão disponíveis para acesso público através do link <https://www.tre-pb.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/informacoes-contabeis/informacoes-contabeis-exercicio-2022>.

5

Outras Informações Relevantes





5.1 Tratamento das determinações e recomendações do TCU

Seguem, abaixo, as informações acerca dos acórdãos do TCU direcionados ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba:

1. Ofício 32877/2022-TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão 1384/2022-TCU-Plenário, (Processo SEI nº 0002435-45.2021.6.15.8000).

CIÊNCIA DO ACÓRDÃO: trata da avaliação das ações governamentais e os riscos à proteção de dados pessoais por meio da elaboração de diagnóstico acerca dos controles implementados pelas organizações públicas federais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.

2. Ofício n. 33688/2022-TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica Acórdão nº 3449/2022 - TCU - Primeira Câmara (Processo SEI nº 0002644-14.2021.6.15.8000).

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

CUMPRIDO: adotadas as providências (em síntese: destaque de parcelas de quintos e transformação em parcela compensatória) e emitido novo ato no sistema e- Pessoal.

3. Ofício 13241/2022-TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica Acórdão nº 578/2022-TCU-Plenário (Processo SEI nº 0005452-89.2021.6.15.8000).

CIÊNCIA DO ACÓRDÃO: trata da Representação autuada pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip) com a finalidade / de examinar possíveis irregularidades na cessões e requisições de servidores públicos no âmbito do Poder Judiciário. Processo arquivado pelo TCU, considerando que foi atingido o objetivo para o

qual foi constituído.

4. Ofício 49471/2022 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão nº 5303/2022 - 2ª Câmara (Processo SEI nº 0007968-82.2021.6.15.8000).

Recurso de reconsideração em Tomada de Contas Especial.

CUMPRIDO: foi dada ciência ao servidor do mencionado Acórdão.

5. Ofício 42796/2022 TCU, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão 4378/2022 - TCU - 1ª Câmara (Processo SEI nº 0008164-52.2021.6.15.8000).

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

CUMPRIDO: adotadas as providências (em síntese: destaque de parcelas de quintos e transformação em parcela compensatória e exclusão de parcela de quintos) e emitido novo ato no sistema e-Pessoal.

6. Ofício 4879/2022-TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão nº 496/2022 - Segunda Câmara (Processo SEI nº 0001898-15.2022.6.15.8000).

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

CUMPRIDO: adotadas as providências (em síntese: destaque de parcelas de quintos e transformação em parcela compensatória) e emitido novo ato no sistema e- Pessoal.

7. Ofício 9791/2022, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão nº 878/2022 - 2ª Câmara (Processo SEI nº 0002864- 75.2022.6.15.8000).

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

CUMPRIDO: adotadas as providências (em síntese: destaque de parcelas de quintos e transformação em parcela compensatória) e emitido novo ato no sistema e- Pessoal.



8. Ofício 45716/2022 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão nº 4676/2022 - TCU - 2ª Câmara (Processo SEI nº 0002864-75.2022.6.15.8000).

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

CUMPRIDO: ciência do Tribunal e da servidora do esclarecimento apresentado pelo TCU.

9. Ofício 9844/2022-TCU-Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão nº 893/2022 - TCU - 2ª Câmara (Processo SEI nº 0002860-38.2022.6.15.8000).

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

CUMPRIDO: adotadas as providências (em síntese: destaque de parcelas de quintos e transformação em parcela compensatória) e emitido novo ato no sistema e- Pessoal.

10. Ofício 69731/2021 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão nº 2628/2021 - Plenário (Processo SEI nº 0009896-68.2021.6.15.8000).

Os órgãos de origem incluíam no Sistema e-Pessoal os atos registrados tacitamente que deram entrada no TCU há menos de 9,5 anos.

CUMPRIDO: adotadas as providências: foi detectado apenas um ato de aposentadoria a ser registrado no sistema E-Pessoal, observando o prazo estipulado no item 9.1.3..

11. Ofício 15559/2022 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão 2054/2022 - 1ª Câmara (Processo SEI nº 0004012-24.2022.6.15.8000).

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

CUMPRIDO: adotadas as providências (em síntese: destaque de

parcelas de quintos e transformação em parcela compensatória) e emitido novo ato no sistema e- Pessoal.

12. Ofício 17567/2022 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU (Processo SEI nº 0004448-80.2022.6.15.8000).

Cumprimento decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança 37.251, movido por Elizabeth Souto Maior (representada por Elizabeth Ane Dore Uchoa), objetivando “seja declarado nulo, com a consequente manutenção de sua pensão civil na condição de pessoa designada portadora de invalidez, o Acórdão 1504/2018-TCU- 2ªCâmara 0319740, mantido pelo Acórdão 4443/2020-TCU- 2ªCâmara (pedido de reexame), que julgou ilegal seu ato de concessão de aposentadoria e negou-lhe registro, em razão de não haver sido comprovada a condição de dependência econômica em relação ao instituidor do benefício à época de seu óbito.”

CUMPRIDO: A pensão civil já vinha sendo paga desde a concessão da decisão liminar, conforme processo SEI nº 0002549-86.2018.6.15.8000.

13. Ofício nº 01 - Circular/Fiscalis 87-2022 Secex-Administração, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU (Processo SEI nº 0004657-49.2022.6.15.8000).

Comunica que iniciou trabalho de fiscalização no processo de avaliação da prestação de contas dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Auditoria é decorrente do Acórdão 567/2022-TCU-Plenário.

CUMPRIDO: adotadas as providências conforme solicitado pelo TCU. TRE/PB aguarda resultado desse trabalho.

14. Ofício 020.935/2022 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de



Contas da União - TCU que comunica o Acórdão nº 2640/2022 - TCU - 1ª Câmara (Processo SEI nº 0004992-68.2022.6.15.8000).

Trata da Representação interposta pela Prime Consultoria e Assessoria Patrimonial Ltda. alegando ilegalidade no Pregão Eletrônico 3/2022 do TRE/PB. TCU conheceu da representação, indeferiu a medida cautelar, e, no mérito, considerou-a improcedente, para, assim, arquivar os autos.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

15. Ofício 020.851/2022 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão nº 2244/2022 - TCU - 2ª Câmara (Processo SEI nº 0004983-09.2022.6.15.8000)

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

CUMPRIDO: adotadas as providências (em síntese: destaque de parcelas de quintos e transformação em parcela compensatória) e emitido novo ato no sistema e- Pessoal.

16. Ofício 27348/2022-TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão nº 1139/2022 - Plenário (Processo SEI nº 0006032-85.2022.6.15.8000).

Tratou de levantamento com o objetivo de avaliar o estágio atual e perspectivas de utilização de Inteligência Artificial (IA) na Administração Pública Federal (APF), identificar os riscos associados e avaliar a proposta para uma Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA).

CIÊNCIA DA DECISÃO.

17. Ofício 30448/2022 TCU-Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão nº 1271/2022 - TCU - Plenário (Processo SEI nº 0000421-88.2021.6.15.8000).

Trata de improcedência de denuncia de requisições fora dos

limites de Resolução do TSE.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

18. Ofício de Solicitação: 009-93-TCU-SecexAdministração, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU (Processo SEI nº 0008474- 24.2022.6.15.8000).

Informa sobre o acompanhamento presencial, a ser realizado em todos os Estados e no Distrito Federal no período de 29/8 a 2/10/2022, no que tange aos procedimentos de preparação das urnas eletrônicas, procedimentos no dia da votação e procedimentos relacionados à realização da auditoria de integridade das urnas, bem como a outros procedimentos inerentes às Eleições Gerais de 2022 dispostos nos normativos vigentes, a critério da equipe da auditoria, em especial daqueles previstos nas Resoluções- TSE 23.673 e 23.669/2021.

CUMPRIDO: adotadas as providências solicitadas pelo TCU, dentre outras, foi realizado o recolhimento de Boletins de Urnas de várias cidades do Estado da Paraíba.

19. Ofício 57265/2022-TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão nº 7602/2022 - TCU - 1ª Câmara (Processo SEI nº 0011253-49.2022.6.15.8000).

Julgamento ilegal do ato de aposentadoria de servidor(a).

CUMPRIDO: adotadas as providências (em síntese: destaque de parcelas de quintos e transformação em parcela compensatória) e emitido novo ato no sistema e- Pessoal.

20. Ofício n. 58166/2022 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, que comunica do Acórdão 2304/2022 - TCU - Plenário (Processo SEI nº 0011488-16.2022.6.15.8000).

Trata de comunicação aos órgãos de origem para que incluíssem no Sistema e-Pessoal os atos registrados tacitamente que deram



entrada no TCU há menos de 9,5 anos.

O TCU encaminha cópia do referido Acórdão e o item 9.1. dispensa a continuidade do cadastramento, no Sistema e-pessoal, dos atos de que trata o Acórdão 1.414/2021 - Plenário.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

21. Ofício n. 0331/2022 TCU/Sefti, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão 1384/2022 TCU-Plenário (Processo SEI nº 0011073-33.2022.6.15.8000).

Trata dos resultados relativos à auditoria que avaliou as ações governamentais e os riscos à proteção de dados pessoais, a partir de diagnóstico sobre a implementação dos controles estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018).

Apresenta também, na forma de relatório individual, os resultados do TRE- PB relativos a essa auditoria realizada pelo TCU.

CIÊNCIA DA DECISÃO e publicação do relatório individual do TRE/PB na internet do tribunal.

22. Ofício n. 42024/2021 TCU/Sepoc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, comunica o Acórdão TCU n. 1768/2022 Plenário (Processo SEI nº 0008211-89.2022.6.15.8000).

Trata da auditoria de acompanhamento, mapeamento da maturidade das organizações públicas federais quanto à implementação de controles críticos de segurança cibernética.

CIÊNCIA DA DECISÃO e realizados os devidos encaminhamentos internos no âmbito do TRE/PB.

23. Ofício n. 58167/2022 TCU/Seproc, oriundo do Tribunal de Contas da União - TCU, que comunica o Acórdão 2304/2022 - TCU - Plenário (Processo SEI nº 0011488-16.2022.6.15.8000).

Trata de comunicação aos órgãos de origem para que incluíssem

no Sistema e-Pessoal os atos registrados tacitamente que deram entrada no TCU há menos de 9,5 anos.

O TCU encaminha cópia do referido Acórdão e o item 9.1. dispensa a continuidade do cadastramento, no Sistema e-pessoal, dos atos de que trata o Acórdão 1.414/2021 - Plenário.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

24. Instrução Normativa (IN) TCU nº 84/2020 e Decisão Normativa (DN) TCU nº 187/2020 (Processo SEI nº 0012032-72.2020.6.15.8000).

A DN 187 estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações e da IN TCU nº 84/2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União.

EM PERMANENTE CUMPRIMENTO - o trabalho encontra-se em andamento, inclusive a auditoria financeira, e passou a ser permanente.

25. Apuração e/ou tratamento de 07 indícios registrados pelo TCU no sistema e-Pessoal.

- 1 (um) no processo 0001752-08.2021.6.15.8000;
- 1 (um) no processo 0002200-78.2021.6.15.8000;
- 1 (um) no processo 0003988-93.2022.6.15.8000;
- 1 (um) no processo 0007257-43.2022.6.15.8000;
- 1 (um) no processo 0007630-74.2022.6.15.8000;
- 1 (um) no processo 0007629-89.2022.6.15.8000;
- 1 (um) no processo 0006865-40.2021.6.15.8000;

EM PERMANENTE CUMPRIMENTO - após análise e tratamento pelo TRE dos indícios registrados pelo TCU no sistema e-Pessoal.



26. Envio mensal ao TCU, via sistema e-Pessoal, de arquivos com dados da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TRE/PB.

EM PERMANENTE CUMPRIMENTO - Atualmente este Tribunal vem cumprindo rotineiramente a determinação do TCU quanto ao envio de arquivos com dados da folha de pagamento dos servidores do TRE/PB.

5.2 Auditorias e Consultorias internas

A Resolução TRE/PB nº 26/2018 disciplina o Estatuto da unidade de auditoria interna do TRE/PB, transformada em 2022 de Coordenadoria para Secretaria de Auditoria Interna (SEAUDI). A unidade, que é vinculada administrativamente ao Presidente e funcionalmente ao Plenário do Tribunal, instância de apoio a governança, é responsável por realizar uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Os resultados dos trabalhos de auditoria e consultoria são encaminhados para deliberação da Presidência e as recomendações são monitoradas. Eles estão disponíveis no menu Transparência e Prestação de Contas: [Relatórios de Auditorias e Consultorias](#).

A unidade de auditoria interna tem estimulado a disseminação de temas Éticos e de Integridade no âmbito da organização.

Além disso, a SEAUDI teve papel relevante no recolhimento dos boletins de urnas nas Zonas Eleitorais do Estado, em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral, e que tinha por objetivo a realização de auditoria das Eleições 2022 pelo TCU.

A SEAUDI também quantifica e divulga os benefícios advindos pelas recomendações implementadas: [Benefícios concretizados de](#)

auditorias.

Quanto ao item relativo às informações orçamentárias, financeiras e contábeis, registra-se que não houve contratação de empresa de auditoria independente.

A SEAUDI em números – 2022:

Equipe



Auditorias e Consultorias

4 Auditorias

- Gestão da Segurança da Informação
- Certificação de contas 2021
- Certificação de contas 2022 (em andamento)
- Avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório

3 Consultorias

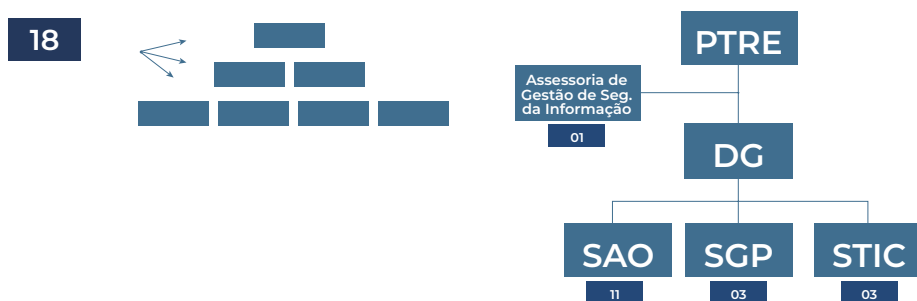
- Ao Grupo de Trabalho responsável pela adequação da Instrução Normativa nº 01/2018
- Na Implementação de recomendações da auditoria com foco no auxílio à setorial de contabilidade do Tribunal
- Procedimentos para observância ao Teto Constitucional



Achados e Recomendações

Recomendações da Auditoria	Achados da Auditoria
14	18

Achados por unidade funcional



Recomendações por unidade funcional



Relatórios de monitoramento das recomendações	15
Recomendações atendidas no exercício	13
Recomendações em andamento	31
Relatório anual de atividades ao plenário	1

Análise mandatórias	
Admissões	10
Aposentadorias	11
Pensão Civil	04

Ações de capacitação



Cursos
21

Horas de treinamento recebidas
por auditores
405 horas*

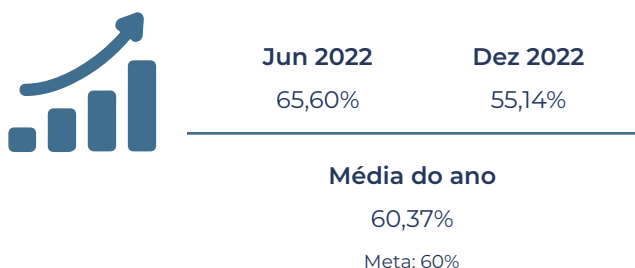
*Quantidade mínima recomendada pelo CNJ: 240h



Comunicação

Boletins Informativos COAUDI	04
Manual de processo de trabalho	01
Reuniões internas gerenciais	40
Reuniões com gestores (feedback)	02
Reuniões com cliente (monitoramento)	08
Relatórios geral de monitoramento	02

Evolução do ind. estratégico nº 8.1



Oportunidades, ameaças e desafios da Unidade de Auditoria Interna:

Oportunidades:

- aprimorar os conhecimentos com o estudo dos diversos materiais sobre auditoria;
- estimular que auditor(es) interno(s) seja(m) certificado(s);
- divulgar o resultado da auditoria no processo eleitoral realizada pelo TCU, no âmbito da Paraíba (com feedback inicial informal bastante positivo);

Ameaças:

- possibilidade do(a) Presidente modificar de forma considerável a equipe de auditores, com exceção do dirigente que possui mandato de dois anos;
- possibilidade da administração do Tribunal diminuir a estrutura da unidade de auditoria interna;
- possibilidade de servidor(es) saírem da unidade de auditoria para ocupar FC ou CJ;
- não existir muita maturidade (e, algumas vezes, não existir motivação) de gestores e servidores do Tribunal acerca da importância de cumprir as recomendações estruturantes de auditoria e, após isso, continuar tratando riscos e estabelecendo e/ou aperfeiçoando controles da atividade/processo de trabalho.

Desafio(s):

- consolidar o processo de avaliação da qualidade das auditorias e consultorias, para agregar o maior valor possível ao Tribunal;
- a unidade de auditoria ser percebida como instrumento efetivo de aperfeiçoamento da gestão de riscos nos processos de trabalho do Tribunal.

Anexos e Apêndices





Lista de Figuras

Figura 01: Referencial Estratégico – pág. 07
Figura 02: Organograma – pág. 08
Figura 03: Sistema de Governança – pág. 09
Figura 04: Modelo de Negócio – pág. 10
Figura 05: Quantidade de Vídeos Youtube – pág. 12
Figura 06: Quantidade de Matérias site TRE-PB – pág. 13
Figura 07: Quantidade de postagens Instagram – pág. 13
Figura 08: Quantidade de postagens Facebook – pág. 13
Figura 09: Quantidade de postagens Twitter – pág. 13
Figura 10: Quantidade de postagens TikTok – pág. 13
Figura 11: Quantidade de postagens, seguidores e curtidas Kwai – pág. 13
Figura 12: Processos de Tramitação – pág. 14
Figura 13: Pesquisa de Satisfação – pág. 15
Figura 14: Página CNJ – pág. 16
Figura 15: Página Transparência do Poder Judiciário 2022 – pág. 16
Figura 16: Modelo de Gerenciamento de Riscos das “Três Linhas de Defesa” – pág. 24
Figura 17: Plano Estratégico – pág. 28
Figura 18: Relação entre governança e gestão – pág. 29
Figura 19: Instâncias Internas de Governança – pág. 29
Figura 20: Composição da Corte Eleitoral – pág. 29
Figura 21: Instâncias Internas de Apoio à Governança – pág. 30
Figura 31: Capa Plano de Integridade – pág. 31
Figura 32: Fortalecer a cidadania – pág. 36
Figura 33: Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional – pág. 37
Figura 34: Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais – pág. 37
Figura 35: Aperfeiçoar a comunicação e a Informação – pág. 38
Figura 36: Promover a Sustentabilidade – pág. 38
Figura 37: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas – pág. 39

Figura 38: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira – pág. 39
Figura 39: Aperfeiçoar a Governança e Gestão – pág. 40
Figura 40: Evolução dos gastos com pessoal de 2020 a 2022 – pág. 51
Figura 41: Fluxo do processo – pág. 53
Figura 42: Captação de custos – pág. 54
Figura 43: Dotação Inicial – pág. 55

Lista de Tabelas

Tabela 01: Processos de Tramitação – pág. 15
Tabela 02: Appetite a Riscos - pág. 23
Tabela 03: Appetite a Riscos - pág. 23
Tabela 04: Contratações mais relevante de recursos de TIC – pág. 43
Tabela 05: Ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas – pág. 48
Tabela 06: Gastos com servidores ativos e autoridades – pág. 50
Tabela 07: Gastos com servidores inativos e pensionistas – pág. 51
Tabela 08: Evolução dos gastos com pessoal – pág. 51
Tabela 09: Captação de custos 2022 – pág. 54
Tabela 10: Evolução dos últimos 4 anos (2019 a 2022) da Execução Orçamentária da Despesa por Função e/ou Unidade Orçamentária Empenhada, Liquidada e Paga – pág. 57
Tabela 11: Quadro de Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Execução dos Créditos Orçamentários – pág. 58
Tabela 12: Detalhamento dos gastos das contratações – pág. 59
Tabela 13: Contratações mais vultosas – pág. 60
Tabela 14: Síntese dos gastos com funcionamento administrativo – pág. 60
Tabela 15: Principais manutenções de engenharia/arquitetura – pág. 61
Tabela 16: Imóveis Locados – pág. 62



Lista de Siglas e Abreviações

AIJE – Ação de Investigação Judicial Eleitoral
AIME – Ação de Impugnação de Mandato Eletivo
ASGGE – Assessoria de Governança e Gestão Estratégica
BI – Business Intelligence (Inteligência de Negócios)
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COAUDI – Coordenadoria de Auditoria Interna
COF – Coordenadoria de Orçamento e Finanças
CRE- Corregedoria Regional Eleitoral
DG – Diretoria-Geral
EAD – Educação a distância
EJE – Escola Judiciária Eleitoral
ELO – Cadastro Nacional de Eleitores
FUNAD – Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência
IGOV – Índice de Governança
IGOVTIC-JUD – Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário
IE – Indicador Estratégico
IN – Instrução Normativa
LAI – Lei de Acesso à Informação
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MP – Ministério Público
MPE – Ministério Público Eleitoral
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NVI – Núcleo de Voto Informatizado
NATT – Núcleo de Apoio Técnico e Treinamento
OE – Objetivo Estratégico
PA – Processo Administrativo
PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PCD – Pessoa com Deficiência
PCT's – Pólos de Contingência e Transmissão
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI – Plano Estratégico do TRE-PB
PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJE – Processo Judicial Eletrônico
PLS/TRE-PB – Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
PO – Proposta Orçamentária
PTRE – Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
RAE – Reunião de Análise da Estratégia
RDC-Arq - Repositório Arquivístico Digital
RES – Resolução
RMB – Relatório de Movimentação de Bens Móveis
RP – Restos a Pagar
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SAO – Secretaria de Administração e Orçamento
SEAUDI – Secretaria de Auditoria Interna
SEBMI – Seção de Biblioteca e Memória Institucional
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SECON – Seção de Contabilidade
SEOR – Seção de Execução Orçamentária
SERF – Seção de Registros Funcionais
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH – Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIGEC – Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOIC – Seção de Orientação, Inspeção e Correições
SOF/TSE – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE



SPU – Secretaria do Patrimônio da União
STIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
STN- Secretaria do Tesouro Nacional
SPIUNET – Sistema de Gestão dos Imóveis de uso especial da União
STRE – Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
TCA – Termo Circunstanciado Administrativo
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE/PB – Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UG – Unidade Gestora
UPC – Unidade Prestadora de Contas



Relatório de Gestão 2022

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba